Parecer Técnico 043/2026

Revisão das Tarifas de Água e Esgoto

ORCISPAR
Órgão Regulador de Saneamento do Paraná

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Doutor Ulysses

Outubro/2026

DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Rogel Martins Barbosa
Diretor de Regulação e Fiscalização

SETOR DE REGULAÇÃO TARIFÁRIA

Robson Nelson Martins Barbosa
Analista de Contabilidade Regulatória
Gustavo Xavier Almeida Rosa
Estagiário de Pós-Graduação em Economia

ASSESSORIA ECONÔMICA EM REGULAÇÃO

Luísa Vieira Almeida
Assessora Econômica em Regulação
Heron Santos Barbosa
Analista Júnior

RESUMO

Este Parecer Técnico elaborado pelo Órgão Regulador de Saneamento do Paraná (ORCISPAR) demonstra um estudo técnico realizado para revisão tarifária periódica dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Doutor Ulysses, abrangendo o período de julho de 2025 a junho de 2026. O objetivo foi assegurar a sustentabilidade econômico-financeira do sistema, verificando a compatibilidade entre receitas e despesas e observando as diretrizes da Lei Federal nº 14.898/2024, que institui a Tarifa Social de Água e Esgoto.

A análise financeira referente ao período dos 12 meses de julho de 2025 a junho de 2026 do SAMAE demonstrou que as despesas liquidadas médias mensais totalizam R$ 59.554,88. A maior parcela das despesas está concentrada na rubrica de Outras Despesas, que representa 27% do total apurado. Na sequência, destacam-se as despesas com Outros Serviços de Terceiros - PJ, com participação de 21%, seguidas pelas despesas com Energia Elétrica, que correspondem a 20%, e por Material de Consumo, com 16%. As demais rubricas apresentam participação menos significativa na composição dos custos, sendo Vencimentos e Vantagens Fixas – PC e Equipamentos e Material Permanente com 8% cada uma.

Seguindo com a Receita Mensal Necessária (RMNS), usando como base os custos operacionais atualizados pela cesta de índices para recomposição inflacionária, uma reserva técnica de 5% e a necessidade da implantação da tarifa social, a receita mensal necessária totalizou o montante de R$ 77.491,97, resultando em déficit de R$ 18.211,74 frente à arrecadação atual.

Podemos, assim, prosseguir demonstrando a estrutura tarifária atual, a proposta de revisão tarifária e a estrutura tarifária que será proposta:

CATEGORIA RESIDENCIAL			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$/m³)**	**Percentual de Esgoto**
Até 10	Mínimo	31,69	60%
11 a 15	m³	5,48	60%
16 a 20	m³	8,06	60%
21 a 50	m³	10,35	60%
> 50	m³	12,49	60%
CATEGORIA COMERCIAL			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$/m³)**	**Percentual de Esgoto**
Até 10	Mínimo	54,88	60%
> 10	m³	6,69	60%

CATEGORIA INDUSTRIAL E PODER PÚBLICO			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$/m³)**	**Percentual de Esgoto**
Até 10	Mínimo	74,99	60%
> 10	m³	8,52	60%

Proposta de Revisão Tarifária:

- Percentual de aumento: +30,72% sobre todas as categorias de consumo
- Criação da categoria “Residencial Social”, com 50% de desconto sobre a primeira e a segunda faixas de consumo (até 15 m³) da categoria residencial, conforme a Lei nº 14.898/2024.

CATEGORIA RESIDENCIAL			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$/m³)**	**Percentual de Esgoto**
Até 10	Mínimo	41,43	60%
11 a 15	m³	7,16	60%
16 a 20	m³	10,54	60%
21 a 50	m³	13,53	60%
> 50	m³	16,33	60%
CATEGORIA COMERCIAL			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$/m³)**	**Percentual de Esgoto**
Até 10	Mínimo	71,74	60%
> 10	m³	8,75	60%
CATEGORIA INDUSTRIAL E PODER PÚBLICO			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$/m³)**	**Percentual de Esgoto**
Até 10	Mínimo	98,03	60%
> 10	m³	11,14	60%
CATEGORIA SOCIAL			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor p/ m³**	**Percentual de Esgoto**
Até 10	Mínimo	20,71	60%
De 11 até 15	m³	3,58	60%

O ORCISPAR concluiu pela necessidade e razoabilidade da revisão tarifária de 30,72%, considerando a metodologia de verificação da defasagem proposta, além da implantação da categoria social, recomendando o envio do parecer ao Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços para deliberação e emissão de resolução específica.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 7
2 ANÁLISE GERAL 8
2.1 Embasamento legal 8
2.2 Objetivo 9
2.3 Modelo regulatório adotado 10
2.4 Período de referência 10
2.5 Último aumento tarifário 10
3 ANÁLISE ADMINISTRATIVA 10
3.1 O SAMAE 10
3.2 Perfil de Consumo 11
3.3 Análise financeira 14
3.4 Receita Mensal Necessária 15
3.5 Custos Operacionais Incorridos 15
3.6 Investimentos futuros 15
3.7 Reserva Técnica 16
3.8 Reserva Tarifa Social 16
3.9 Excesso de Arrecadação 16
4 ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL 16
4.1 Despesas 16
4.2 Receita arrecadada 18
4.3 Apuração de Investimentos 18
4.4 Da instituição da tarifa social 19
5 METODOLOGIA DE CÁLCULO E RESULTADOS 21
5.1 Cesta de Índices – CI 21

5.2 Resultado da CI 22

5.3 Receita Mensal Necessária e Percentual de Revisão Tarifária Periódica 24

5.4 Receita Mensal Necessária dos Serviços Prestados – RMNS 24

5.4.1 Resultado da RMNS – Água e Esgoto 25

5.5 Percentual de Revisão Tarifária Periódica – PRTP 25

5.5.1 Resultado do PRTP - Água e Esgoto 25

6 ASPECTOS GERAIS E PROPOSTAS 26

6.1 A Estrutura Tarifária – Água e Esgoto 27

6.2 Proposta tarifária 28

6.3 Impacto Tarifário 31

7 CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES 33

ANEXO 1 – DADOS FINANCEIROS 35

ANEXO 2 – INFORMAÇÕES SOBRE A COBRANÇA DE ÁGUA E ESGOTO 41

1 INTRODUÇÃO

A autonomia financeira das entidades atuantes no setor de saneamento básico constitui pilar fundamental para a efetivação dos princípios da continuidade, universalização, qualidade e eficiência dos serviços públicos, conforme preconizado pela Lei Federal nº 11.445, de 2007 – Lei Nacional de Saneamento Básico (LNSB). Tal autonomia depende, de forma indissociável, da sustentabilidade econômico-financeira dos serviços, compreendida como a capacidade de gerar receitas suficientes para cobrir os custos, assegurar a manutenção e a expansão da infraestrutura, e viabilizar investimentos necessários à modernização do setor.

Nesse sentido, a experiência regulatória demonstra que a estruturação de uma política tarifária tecnicamente fundamentada, com níveis que reflitam os custos reais dos serviços, é o principal instrumento para garantir a autossuficiência financeira do prestador. A busca pela sustentabilidade deve observar critérios de eficiência e equidade, assegurando tanto a viabilidade econômico-financeira quanto o acesso da população, especialmente das parcelas mais vulneráveis, aos serviços essenciais de saneamento.

A Lei Nacional de Saneamento, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217, de 2010, e posteriormente alterada pela Lei Federal nº 14.026, de 2020, estabelece diretrizes claras para o equilíbrio entre a justa remuneração do prestador, a modicidade tarifária e a promoção do uso racional dos recursos. Tais diretrizes orientam a formulação de subsídios específicos, a recuperação de custos, o estímulo à eficiência na prestação dos serviços e o desenvolvimento de mecanismos tarifários que conciliem justiça social, segurança jurídica e sustentabilidade de longo prazo.

Dessa forma, o presente estudo foi elaborado com base nas premissas legais e regulatórias que norteiam o saneamento básico no Brasil, tendo como foco a conformidade das medidas adotadas com os princípios da sustentabilidade econômico-financeira, da eficiência administrativa e da justiça distributiva, imprescindíveis ao fortalecimento institucional dos prestadores e à consolidação do marco regulatório do setor.

2 ANÁLISE GERAL

2.1 Embasamento legal

Com a promulgação da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, denominada Lei Nacional de Saneamento Básico (LNSB), instituiu-se a obrigatoriedade de que todos os prestadores de serviços públicos de saneamento básico estejam vinculados a uma Entidade Reguladora Infranacional (ERI), responsável pelo exercício das funções de regulação e fiscalização desses serviços. Tal imposição visa assegurar a qualidade, a continuidade, a universalização e a modicidade dos serviços prestados à população.

Nesse contexto, a mesma norma legal atribuiu competência à entidade reguladora para aprovar os reajustes e revisões tarifárias (art. 12, §1º, inciso II), conferindo a tais atos natureza eminentemente técnica, desvinculada de critérios exclusivamente políticos ou discricionários, ainda que a titularidade dos serviços continue pertencente ao ente municipal. Assim, a regulação atua como instância técnica qualificada, responsável por estabelecer normas econômicas e financeiras, inclusive no que se refere às tarifas, subsídios e transferências entre usuários e prestadores.

Conforme disposto no §5º do art. 8º da LNSB, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026, de 2020, o Município de Doutor Ulysses/PR celebrou um contrato de programa, por meio do qual delegou ao ORCISPAR (Órgão Regulador de Saneamento do Paraná) o exercício das funções de regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em seu território.

A atividade regulatória está em consonância com os objetivos previstos no art. 22 da LNSB, dentre os quais se destaca a definição de tarifas que assegurem o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e, simultaneamente, a modicidade tarifária, mediante mecanismos que incentivem a eficiência, a eficácia e o compartilhamento de ganhos de produtividade com os usuários.

Compete ao ORCISPAR, como entidade reguladora, observar e aplicar os seguintes princípios e diretrizes:

- atuação mediante órgãos internos efetivos e tecnicamente estruturados;
- obediência aos princípios da transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade;
- estabelecimento de padrões e normas de qualidade, expansão e satisfação dos usuários, conforme diretrizes da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA);

- monitoramento do cumprimento das metas e condições de prestação dos serviços;
- prevenção de práticas anticoncorrenciais, resguardadas as atribuições do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência;
- definição e estruturação de tarifas sustentáveis e eficientes;
- normatização dos direitos e deveres dos usuários e prestadores, inclusive quanto às penalidades aplicáveis;
- edição de normas técnicas, econômicas e sociais, abrangendo, entre outros, padrões de qualidade, prazos para resposta a reclamações, requisitos operacionais, metas de expansão, estrutura tarifária, revisão e reajuste de tarifas, faturamento, avaliação de desempenho, plano de contas, subsídios, atendimento ao público, contingência, fiscalização e redução de perdas.

Por sua vez, ao Município de Doutor Ulysses/PR, na qualidade de titular dos serviços e contratante, compete:

- assegurar as condições necessárias para a atuação regulatória plena do ORCISPAR;
- garantir a transparência e o controle social em todas as etapas de prestação dos serviços;
- divulgar amplamente as ações de regulação, por meios físicos ou digitais;
- fornecer tempestivamente as informações solicitadas pela entidade reguladora;
- observar e cumprir as diretrizes e deliberações regulatórias, garantindo sua participação nos processos que envolvam seus interesses;
- efetuar o pagamento do Preço de Regulação, conforme estipulado contratualmente.

Nos termos dos §§1º e 2º da Cláusula Segunda, o Consórcio Contratado deverá instituir, mediante ato da Assembleia Geral, regras contábeis e plano de contas que assegurem a apropriação correta dos custos e a transparência das informações econômico-financeiras. Além disso, o Município reconhece como válidas e obrigatórias todas as deliberações do Consórcio e de seus órgãos internos de regulação e fiscalização, devidamente aprovadas nos termos do contrato e da legislação aplicável.

2.2 Objetivo

O presente documento tem por objetivo detalhar todo o processo de elaboração do estudo de verificação de sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pelo SAMAE do Município de Doutor Ulysses, PR. Outrossim, o estudo de sustentabilidade baseia-se em considerar os

valores necessários para plena aplicação da Lei Federal nº 14.898, de 2024, que institui diretrizes para a Tarifa Social de Água e Esgoto em âmbito nacional.

Este parecer técnico busca fundamentar a recomposição da receita da autarquia, assegurando o equilíbrio entre a manutenção da modicidade tarifária e a preservação da sustentabilidade econômico-financeira do prestador de serviços públicos.

2.3 Modelo regulatório adotado

O modelo regulatório adotado se baseia na regulação pelo custo do serviço. O valor das tarifas a serem cobradas se dará a partir da apuração dos custos incorridos na prestação dos serviços de água e esgoto, bem como o nível de investimentos requeridos.

2.4 Período de referência

O período de referência utilizado para apuração dos custos operacionais incorridos e informações comerciais, como receita apurada, número de ligações e volume consumido, corresponde ao intervalo de 12 meses, de julho de 2025 a junho de 2026.

O ciclo tarifário proposto para este estudo é de 12 meses, no qual após 12 meses sugere-se uma nova revisão tarifária. O ciclo tarifário proposto é baseado na quantidade mínima de meses para uma nova avaliação da situação de sustentabilidade econômico-financeira e eficiência do prestador de serviços e capacidade de planejamento do prestador em relação aos investimentos necessários.

2.5 Último aumento tarifário

O último aumento tarifário do SAMAE de Doutor Ulysses foi homologado pela Resolução CRFS Nº 35 de 12 de dezembro de 2023, na qual foi deferida a revisão aplicável ao município no percentual de 38,75%.

3 ANÁLISE ADMINISTRATIVA

3.1 O SAMAE

O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Doutor Ulysses é a autarquia municipal responsável pela prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito do Município de Doutor Ulysses/PR. Compete à Autarquia:

I. autorizar, planejar, programar, executar e fiscalizar, direta ou indiretamente, todas as atividades concernentes à construção, melhoramento, ampliação, exploração e conservação do sistema municipal de água e esgoto;
II. fiscalizar, lançar e arrecadar as tarifas dos serviços de água e esgoto, bem como as contribuições que incidirem sobre os imóveis beneficiados pelas obras e serviços referidos no inciso anterior;
III. efetuar desapropriações mediante prévia declaração de utilidade pública pelo Executivo Municipal;
IV. defender os cursos de água do Município contra ações poluidoras;
V. exercer quaisquer outras atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água, compatíveis com leis gerais e especiais.

Observa-se que as ações do SAMAE são voltadas a atender as necessidades dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Doutor Ulysses. Neste estudo, as análises desenvolvidas foram realizadas considerando essa configuração institucional e operacional.

3.2 Perfil de Consumo

A avaliação do perfil de consumo do sistema de abastecimento de água do Município de Doutor Ulysses, considerando o período de julho de 2025 a junho de 2026, demonstra um padrão de consumo compatível com a realidade operacional de municípios de pequeno porte.

No período analisado, foram registradas, em média, 761 ligações por mês, com volume medido médio de 6.666,7 m³/mês, o que corresponde a um consumo médio consolidado de 8,76 m³/ligação/mês, conforme informações disponibilizadas pelo prestador.

No que se refere ao consumo médio por categoria, conforme apresentado no Gráfico 1, a categoria industrial apresentou o maior consumo médio, com 26,00 m³ por ligação. Ressalta-se, contudo, que essa categoria possui, em média, apenas uma ligação cadastrada, de modo que seu consumo médio tem baixa representatividade no conjunto de usuários atendidos. Em seguida aparecem a categoria pública, com 14,63 m³ por ligação, e a categoria comercial, com 13,42 m³ por ligação. A categoria residencial registrou a menor média, de 8,12 m³ por ligação. Considerando todas as categorias, o consumo médio geral apurado foi de 8,76 m³ por ligação.

Gráfico 1: Consumo médio por categoria

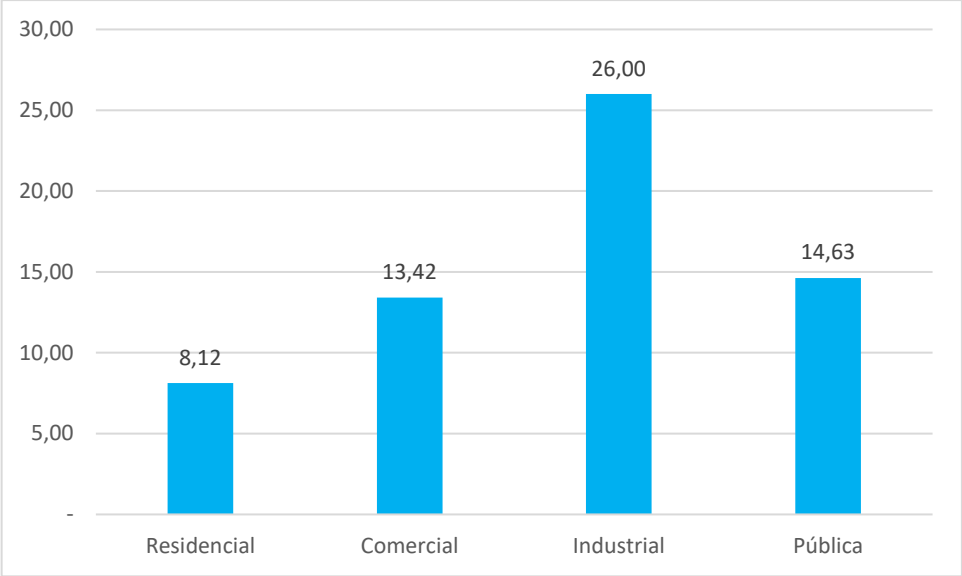

A análise conjunta com a distribuição das ligações por categoria, apresentada no Quadro 1, demonstra que o perfil do sistema é predominantemente residencial. Das 761 ligações médias registradas, 681 correspondem à categoria residencial, o que representa 89,4% do total. A categoria comercial possui média de 46 ligações (6,0%), a categoria pública tem 33 ligações (4,3%) e a categoria industrial tem apenas 1 ligação (0,2%).

A mesma predominância aparece no volume medido. A categoria residencial responde por 5.529,8 m³/mês, ou 82,9% do volume total. As categorias comercial, pública e industrial respondem por 9,3%, 7,2% e 0,6%, respectivamente.

Dessa forma, verifica-se que a categoria residencial exerce maior influência sobre o volume global consumido e, consequentemente, sobre o comportamento da receita tarifária do SAMAE, em razão de sua expressiva participação tanto no número de ligações quanto no volume medido.

Quadro 1: Média de ligações e representatividade

Categoria	Ligações/mês	%	Volume medido/mês	%
Residencial	681	89,4%	5.529,8	82,9%
Comercial	46	6,0%	617,4	9,3%
Industrial	1	0,2%	36,8	0,6%
Pública	33	4,3%	482,7	7,2%

Total	**761**	**100,0%**	**6.666,7**	**100,0%**

Em relação à distribuição das ligações residenciais por faixa de consumo, conforme demonstrado no Gráfico 2, verifica-se elevada concentração nas faixas iniciais. A faixa de 1 a 10 m³ apresenta a maior representatividade, com 388 ligações, o que corresponde a aproximadamente 57% das ligações residenciais. Em seguida aparecem a faixa de 11 a 20 m³, com 164 ligações (cerca de 24%), e as ligações com consumo zero, que somam 98 (cerca de 14%). Em conjunto, essas faixas concentram 650 ligações, aproximadamente 95% do total residencial, o que evidencia que a quase totalidade dos usuários residenciais tem consumo mensal de até 20 m³.

Gráfico 2 – Distribuição das ligações por faixa de consumo – categoria residencial

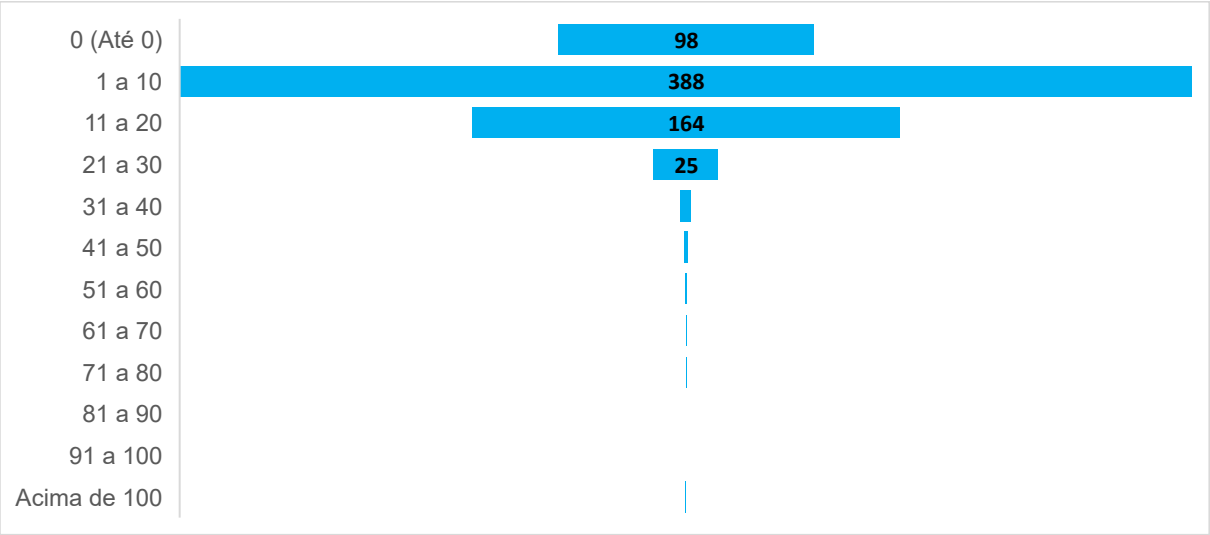

Acima dessa faixa, observa-se redução acentuada no número de ligações. A faixa de 21 a 30 m³ registra 25 ligações (cerca de 4%) e, a partir de 31 m³, a quantidade de usuários torna-se residual, com participação inferior a 1% nas faixas superiores de consumo.

Esse comportamento demonstra que o perfil de consumo residencial do Município de Doutor Ulysses está predominantemente concentrado nos níveis básicos, especialmente até 10 m³ mensais, e que a grande maioria das ligações permanece abaixo de 20 m³. Tal característica deve ser considerada na definição e na avaliação das faixas tarifárias, de modo a preservar a modicidade tarifária para a maior parcela dos usuários, sem comprometer a capacidade de arrecadação e a sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços.

É importante destacar que a Organização Mundial da Saúde (OMS) estabelece que 110 litros/habitante/dia são suficientes para o consumo e higiene de um ser humano.

Considerando-se o número médio de 2,8 habitantes/domicílio, estima-se o consumo médio mensal de água, numa residência, para ser suficiente, como sendo o de 9,24 m³. Sendo assim, podemos dizer, ressalvados casos específicos, que o consumo acima dos 9,24 m³/mês para uma única residência ultrapassa o padrão definido como necessário para a subsistência humana e indica o possível uso da água para fins recreativos ou que a utilização do recurso acontece de forma desregrada, ocasionando desperdícios. Dessa forma, fica evidente a importância de uma tarifa progressiva entre as faixas de consumo com intuito de desestimular o consumo supérfluo da água, penalizando com valores maiores os usuários que consomem acima do necessário.

3.3 Análise financeira

A análise financeira é a base para o desenvolvimento do presente estudo, sendo ela a grande fonte dos dados. Para facilitar a compreensão da análise, tem-se a divisão das seguintes partes: análise dos histogramas, análise das receitas, análise das despesas, análise dos investimentos futuros necessários, análise das famílias que terão acesso ao desconto da tarifa social e o comparativo das receitas com as despesas. Para a elaboração do estudo de revisão foram analisados os relatórios contábeis e comerciais sobre a operação do sistema, conforme o Art. 33 da Resolução nº 038 de 04 de agosto de 2022, tais como:

- Histograma de consumo real por economias, por categorias, das unidades hidrometradas, com intervalos de 1 em 1m³, para todas as categorias, mês a mês;
- Mapas de faturamento, por código contábil, mês a mês;
- Mapa de Faturamento de inclusão, por código contábil, mês a mês;
- Mapa de Faturamento de estorno, por código contábil, mês a mês;
- Balancete da despesa liquidada, por órgãos do governo, unidade, projetos, atividades e elemento e item da despesa, mês a mês;
- Balancete da receita arrecadada, mês a mês;
- Balanço Patrimonial, mês a mês;
- Plano Plurianual de Investimentos - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- Lei Orçamentária Anual - LOA;
- Demonstrativo do superávit financeiro do período dos serviços de água e esgoto ou, se o período for diferente do período de janeiro a dezembro de cada ano, demonstrativo do último superávit acrescido da despesa liquidada utilizada em relação a esse superávit;
- Estrutura tarifária atual e completa;
- Informações sobre famílias beneficiadas com a nova lei da Tarifa social;
- Demais documentos necessários.

3.4 Receita Mensal Necessária

Como disposto na Resolução do ORCISPAR nº 38, de 04 de agosto de 2022, a Receita Mensal Necessária dos Serviços (RMNS) refere-se à receita necessária para a adequada prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo SAMAE de Doutor Ulysses. O seu cálculo levará em conta os custos operacionais, avaliados a partir de dados contábeis do prestador, e os investimentos futuros necessários, extraídos dos instrumentos de planejamento do prestador.

$$RMNS = Custos\ Operacionais\ Incorridos + Despesas\ Futuras\ Necessárias\ + Reserva\ de\ Técnica\ -\ Excesso\ de\ Arrecadação$$

3.5 Custos Operacionais Incorridos

Os custos incorridos são calculados com base na apuração do histórico de valores liquidados constantes nos balancetes de despesa orçamentária do período de referência de julho de 2025 a junho de 2026. Para melhor análise, os custos foram agrupados conforme seu código de conta contábil.

Custos Operacionais (=)
Custos com Pessoal (+)
Material para Tratamento (+)
Material para Manutenção e Conservação (+)
Material Diversos (+)
Serviços de Terceiros (+)
Tributos e taxas (+)

3.6 Investimentos futuros

Um dos objetivos do regulador é propiciar ao prestador a capacidade de cumprimento de metas de investimentos constantes nos instrumentos de planejamento municipal, através da geração de recursos por meio de tarifas adequadas. O Artigo 29, inciso III, da Lei 11.445/2007 é claro em dizer que a construção das tarifas deverá observar a “geração dos recursos necessários para realização dos investimentos, objetivando o cumprimento das metas e objetivos do serviço”.

3.7 Reserva Técnica

A reserva técnica visa garantir uma reserva de recursos para que a autarquia possa dispor, a qualquer momento, de uma capacidade financeira para lidar com eventos e situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário. A Resolução do ORCISPAR, nº 38/2022, estabeleceu uma reserva técnica de 5% da soma dos custos operacionais incorridos e das despesas futuras necessárias como forma de prevenir desequilíbrios financeiros na prestação dos serviços e/ou de possibilitar a realização de pequenas despesas futuras necessárias inicialmente não previstas.

3.8 Reserva Tarifa Social

Com o objetivo de assegurar o equilíbrio econômico-financeiro dos prestadores de serviços públicos de água e esgoto, foi instituída a *Reserva Tarifa Social*, um novo componente a ser considerado no cálculo das revisões tarifárias periódicas. Essa reserva tem como finalidade específica cobrir os recursos destinados à compensação do impacto na receita decorrente da aplicação dos descontos previstos na Lei Federal nº 14.898/2024, que estabelece o direito à Tarifa Social para usuários em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A Reserva Tarifa Social será composta com base na estimativa de perda de receita ocasionada pelos descontos tarifários obrigatórios, assegurando que o benefício social concedido pela legislação federal não comprometa a sustentabilidade financeira dos prestadores de serviço. O valor da reserva será calculado e incorporado aos processos tarifários de forma transparente e fundamentada, observando os critérios definidos pela agência reguladora.

3.9 Excesso de Arrecadação

O excesso de arrecadação está relacionado à disponibilidade financeira decorrente de saldos de caixa positivos em exercícios anteriores. Esse saldo, em caso positivo, será deduzido do cálculo tarifário.

4 ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

4.1 Despesas

A apuração das despesas foi realizada através do balancete de despesa orçamentária fornecido pelo prestador, extraindo os valores liquidados durante o período de referência e os restos a pagar computados, julho de 2025 a junho de 2026.

As despesas incorridas pelo SAMAE na manutenção dos serviços administrativos e dos serviços de água e esgoto, apuradas no período de referência, indicam um valor médio mensal de R$ 59.554,88.

Quadro 2: Resumo da média mensal das despesas orçamentárias líquidas no período de referência, julho de 2025 a junho de 2026.

NATUREZA DA DESPESA	JULHO – DEZ 2025	JAN – JUNHO 2026	TOTAL	MÉDIA MENSAL
Vencimentos e Vantagens fixas - PC	R$ 30.551,50	R$ 27.281,58	R$ 57.833,08	R$ 4.819,42
Material de Consumo	R$ 56.419,36	R$ 55.958,41	R$ 112.377,77	R$ 9.364,81
Outros serviços de terceiros - PJ	R$ 91.751,52	R$ 57.753,44	R$ 149.504,96	R$ 12.458,75
Energia Elétrica	R$ 75.951,27	R$ 69.808,52	R$ 145.759,79	R$ 12.146,65
Equipamentos e material permanente	R$ 39.644,89	R$ 18.657,56	R$ 58.302,45	R$ 4.858,54
Obras e instalações	R$	R$	R$	R$
Outras Despesas	R$ 86.627,88	R$ 104.252,60	R$ 190.880,48	R$ 15.906,71
Total	**R$ 380.946,42**	**R$ 333.712,11**	**R$ 714.658,53**	**R$ 59.554,88**

Fonte: Balancete de despesa liquidada, 2025-2026

O custo histórico dos serviços de água e esgoto prestados pelo SAMAE é um importante fator a ser observado para o cálculo da receita requerida visando alcançar a sustentabilidade econômico-financeira na prestação dos serviços.

Gráfico 3: Representatividade dos custos

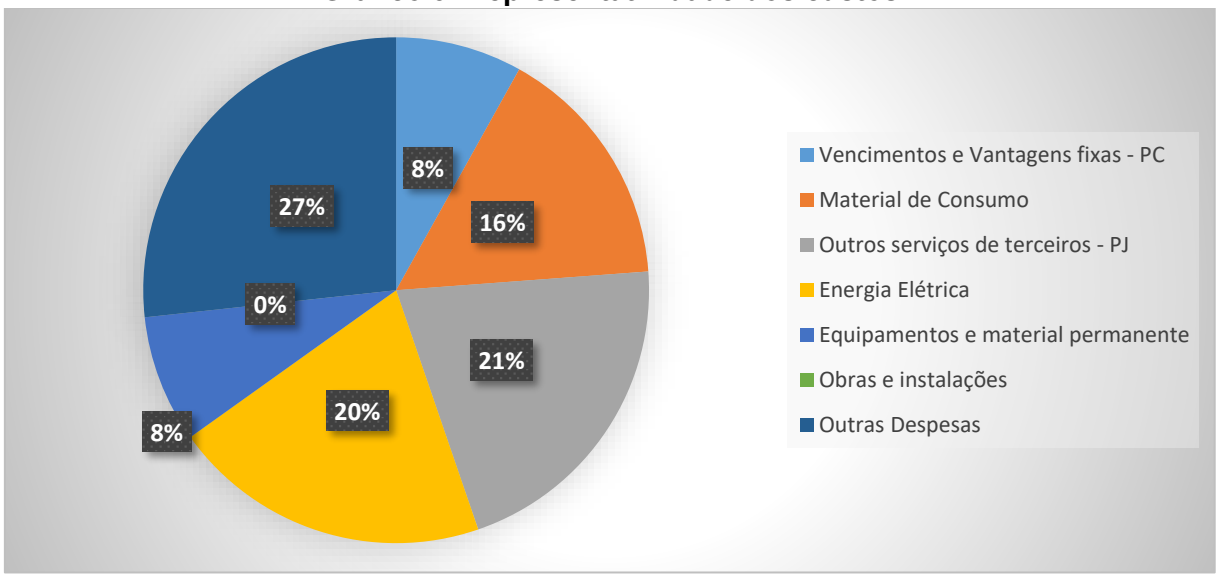

Fonte: Balancete de despesa liquidada, 2025-2026

A análise da composição dos custos do SAMAE evidencia que a maior parcela das despesas está concentrada na rubrica de Outras Despesas, que representa 27% do total apurado. Na sequência, destacam-se as despesas com Outros Serviços de Terceiros - PJ, com participação de 21%, seguidas pelas despesas com Energia Elétrica, que correspondem

a 20%, e por Material de Consumo, com 16%. As demais rubricas apresentam participação menos significativa na composição dos custos, sendo Vencimentos e Vantagens Fixas – PC e Equipamentos e Material Permanente com 8% cada uma.

No período analisado, não foram identificadas despesas relevantes apropriadas ao SAMAE na rubrica de Obras e Instalações.

4.2 Receita arrecadada

As receitas anuais arrecadadas com os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e demais naturezas totalizaram, no período, R$ 711.362,82, e a média mensal das receitas foi de R$ 59.280,24.

Quadro 3: Receitas arrecadadas

DESCRIÇÃO / ANO	Julho - Dez 2025	Jan - Junho 2026	Total	MÉDIA
Receita de Serviços	R$ 346.494,65	R$ 358.043,24	R$ 704.537,89	R$ 58.711,49
Receita Patrimonial	R$ 4.831,33	R$ 1.993,60	R$ 6.824,93	R$ 568,74
TOTAL	**R$ 351.325,98**	**R$ 360.036,84**	**R$ 711.362,82**	**R$ 59.280,24**

Fonte: Balancete de receita arrecadada

Como verificado, a maior parte do faturamento do prestador de serviço é proveniente da cobrança tarifária (R$ 704.537,89) pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Fato que reforça a importância da cobrança adequada dos serviços de saneamento, visto que é a partir desses recursos que o SAMAE consegue custear suas despesas e avançar na realização de investimentos em benefício da população.

4.3 Apuração de Investimentos

No presente ciclo de revisão tarifária do SAMAE de Doutor Ulysses – PR, foram considerados exclusivamente os investimentos conforme informações apresentadas pelo prestador.

Quadro 4: Investimentos previstos

Descrição	Valor estimado
Ampliação e melhoria dos serviços do prestador, destinado para a etapa inicial do projeto de construção de novo reservatório de água	R$ 300.000,00
Total	**R$ 300.000,00**
Ciclo de 36 meses	**R$ 8.333,33**

O montante total projetado para o ciclo de investimentos corresponde a R$ 300.000,00, sendo todos previstos para os meses subsequentes à aprovação deste estudo.

Para fins de composição da Receita Mensal Necessária dos Serviços — RMNS, o valor global dos investimentos foi diluído proporcionalmente ao longo do ciclo de 36 meses, resultando em impacto médio mensal de R$ 8.333,33. Essa metodologia permite incorporar os investimentos planejados à tarifa de forma gradual, evitando impactos tarifários abruptos aos usuários e preservando o princípio da modicidade tarifária.

Ressalta-se que os investimentos possuem relevância para a continuidade, segurança e melhoria da prestação dos serviços, especialmente por estarem associados ao fortalecimento da infraestrutura de abastecimento de água, à renovação de equipamentos operacionais, à modernização das instalações do prestador e à ampliação da capacidade de resposta diante de eventuais falhas ou interrupções no sistema.

Assim, a incorporação dos investimentos previstos no planejamento municipal busca compatibilizar a execução das ações programadas com a sustentabilidade econômico-financeira do prestador, assegurando que os recursos necessários à manutenção, modernização e melhoria dos serviços sejam considerados na composição tarifária do ciclo analisado.

4.4 Da instituição da tarifa social

Desde o dia 11 de dezembro de 2024, entrou plenamente em vigor a Lei Federal nº 14.898/2024, que estabelece diretrizes nacionais para a Tarifa Social de Água e Esgoto. Esta norma representa um avanço significativo na consolidação do saneamento básico como um direito fundamental. No entanto, sua implementação exige um olhar atento para o equilíbrio entre a garantia dos direitos sociais e a viabilidade econômico-financeira dos serviços prestados.

Nesse contexto, é imprescindível que o prestador do serviço realize as análises administrativas e financeiras necessárias para incorporar integralmente os dispositivos da nova legislação. Vale destacar que a tarifa social será financiada majoritariamente por meio de subsídios cruzados internos, conforme previsto no artigo 8º da referida lei. Isso implicará o aumento das tarifas de outras categorias e faixas de consumo, podendo, adicionalmente, ser complementada por subvenções públicas, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei nº 14.026/2020.

No caso específico deste estudo, o financiamento da tarifa social se dará internamente, por meio do uso da reserva de tarifa social, o que resultará em um reajuste tarifário distribuído entre todas as categorias e faixas, promovendo um impacto mais equilibrado entre os usuários.

Nos termos da legislação vigente e da Resolução ORCISPAR nº 13/2025, fará jus à Tarifa Social o titular da unidade usuária cuja família possua renda mensal per capita igual ou inferior a meio salário-mínimo, desde que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), ou seja pessoa com deficiência ou pessoa idosa com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que receba o Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou benefício que venha a sucedê-lo. O desconto concedido será de 50% sobre o valor da primeira e da segunda faixas de consumo da tarifa residencial (até 15 m³ de água por mês), sendo que qualquer volume consumido acima desse limite será cobrado conforme a tarifa normal.

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) também editará norma de referência para a tarifa social, a fim de oferecer diretrizes claras às agências reguladoras, respeitando as especificidades regionais do país.

Diante desse cenário, o presente estudo referente ao Município de Doutor Ulysses apresenta uma estimativa do impacto econômico-financeiro decorrente da implementação da Tarifa Social de Água e Esgoto, instituída pela Lei Federal nº 14.898/2024. Para a projeção, considerou-se o universo de famílias elegíveis identificado por meio do cruzamento de dados realizado pela autarquia, conforme informações atualizadas em abril de 2026. Com base nesse levantamento, foram identificadas 24 economias potencialmente beneficiárias da tarifa social.

Conforme demonstrado no Quadro 5, a implementação da Tarifa Social resultará em uma redução estimada de R$ 1.134,53 por mês na receita faturada da autarquia. Esse montante corresponde ao benefício tarifário concedido às 24 economias elegíveis, com desconto médio estimado de R$ 47,27 por unidade beneficiada. Dessa forma, o impacto projetado representa a necessidade de recomposição econômica da receita para assegurar a manutenção do equilíbrio financeiro do sistema e a continuidade da prestação adequada dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Quadro 5: Simulação do impacto da tarifa social

Simulação Usuários CadÚnico - Cobrança Conforme Lei n° 14.898/2024			
Beneficiados pela tarifa social	Nº de Famílias	Valor estimado de desconto por unidade beneficiada (A+E)	Nº de Famílias (*) Valor Total
Economias elegíveis	24	R$ 47,27	R$ 1.134,53
Resultado da Simulação (Cobrança atual - Cobrança Conforme Lei n° 14.898/2024)			R$ 1.134,53

Assim, foi considerado que a previsão do impacto em razão da concessão da tarifa social será custeada pelo valor previsto de reserva tarifa social (R$ 1.134,53), que terá como pressuposto o benefício de todas as 24 famílias estimadas como elegíveis.

5 METODOLOGIA DE CÁLCULO E RESULTADOS

Neste tópico será demonstrada a metodologia de cálculo e os resultados das tarifas de água e esgotamento sanitário.

5.1 Cesta de Índices – CI

Sabe-se que as despesas presentes para o prestador de serviços não estão imunes às oscilações dos preços dos insumos utilizados na manutenção dos sistemas de água e esgoto. Com o intuito de captar essas possíveis variações inflacionárias, este órgão regulador realizou a reposição da inflação para o mês imediatamente posterior à aplicação do último reajuste. A seguir, é explicada a metodologia de cálculo do índice da cesta de índices, conforme o Anexo VII da Resolução nº 038, de 2022.

A cesta de índices (CI) é um conjunto de índices de preços calculado pelo ORCISPAR para a reposição inflacionária do custo operacional incorrido do período analisado, com o fim de promover o levantamento do custo histórico do prestador. A CI leva em consideração a estrutura de custos a que está sujeito o prestador, o que o torna um indicador composto, na medida em que se utiliza de índices inflacionários e atos normativos (como resoluções de reajuste de energia elétrica e leis de reajuste de vencimentos dos servidores) para reajustar grupos específicos de despesas.

Desse modo, cada um dos blocos de despesa que o ORCISPAR utiliza para a avaliação dos custos dos prestadores, como demonstrado na fórmula (1), é reajustado segundo um índice específico, como demonstrado na fórmula (2). Tais indicadores serão fixados abaixo, podendo ser alterados caso seja identificada a necessidade por parte do regulador, que serão justificados nos relatórios técnicos de reajuste ou revisão tarifária.

Dessa forma, a partir do cálculo da média ponderada desses índices pelo peso do bloco de despesa no total do Custo Operacional Incorrido, tem-se o valor da CI. O ORCISPAR divide as despesas dos prestadores em seis blocos: Custo Administrativo, Material de Consumo, Equipamento e Material Permanente, Folha de Pagamento, Energia Elétrica e Obras e Instalações. A fórmula abaixo sistematiza o procedimento de cálculo.

$$COI = CA + FO + MT + EE$$

As siglas representam:

COI: Custos Operacionais Incorridos;
CA: Custos Administrativos;
FO: Folha de Pagamento;
MT: Material de Consumo;
EE: Energia Elétrica;

$$CI = (CA + EM * IPCA) + (FO*INPC)+(EE*IRT)+(MT*IGPM)+OIR*INCC)/100$$

As siglas representam**:**

CI: Cesta de índices;
CA: Custos Administrativos;
MT: Material de Consumo;
EM: Equipamentos e Materiais Permanentes;
FO: Folha de Pagamento;
EE: Energia Elétrica;
OIR: Obras e Instalações Realizadas;

j: Período presente

j-1: Período de 12 meses prévio ao estudo tarifário

j+1= Período de x meses após o estudo tarifário

Os índices utilizados para cálculo da CI são extraídos das bases de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV), e das revisões tarifárias aprovadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

5.2 Resultado da CI

O gráfico a seguir demonstra os índices oficiais acumulados dos 12 meses relacionados ao estudo, para todos os índices (julho/2025 a junho/2026). Sendo os índices considerados: Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), Índice Nacional da Construção Civil (INCC), Índice de Reajuste Tarifário de Energia Elétrica (IRT), Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Gráfico 4: Índices acumulados julho de 2025 a junho de 2026

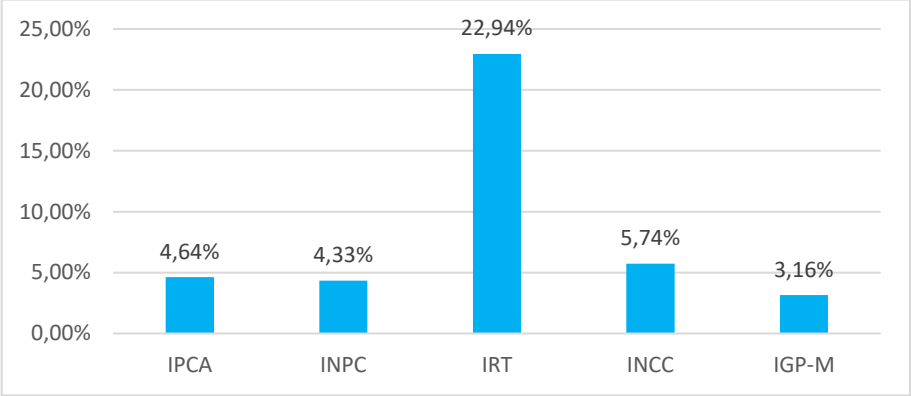

Além disso, o Quadro 6 apresenta a composição da cesta de índices utilizada para o cálculo do reajuste tarifário, contemplando o valor médio de cada bloco de despesas, sua participação percentual em relação ao custo operacional total e o respectivo índice de atualização associado a cada grupo de custos. Para a definição da cesta de índices, foram consideradas as despesas efetivamente incorridas pelo prestador e classificadas de acordo com sua natureza econômica.

Observa-se que o bloco de Custos Administrativos, somado às despesas com Equipamentos e Material Permanente, representa a maior parcela dos custos analisados, correspondendo a 55,79% do total. Em seguida, destacam-se as despesas com Energia Elétrica, que representam 20,40% do custo operacional, e as despesas com Material de Consumo, que correspondem a 15,72%. As despesas com Pessoal e Encargos respondem por 8,09% do total. Não foram identificadas despesas no grupo de Obras e Instalações para o período analisado, razão pela qual esse bloco não influenciou a composição da cesta de índices.

Com base nos pesos apurados e nos respectivos índices de atualização de cada grupo de despesas, foi calculada uma Cesta de Índices (CI) de 8,12%. Esse valor representa a variação média ponderada dos custos operacionais do prestador no período de julho de 2025 a junho de 2026 e serve de referência para a atualização monetária dos custos considerados na presente revisão tarifária. Destaca-se a influência do bloco de Energia Elétrica sobre o resultado: apesar de responder por 20,40% dos custos, esse bloco é atualizado pelo IRT (22,94%) e, por isso, contribui com cerca de 4,68 pontos percentuais da cesta.

Quadro 6: Cálculo da Cesta de Índices para reajuste tarifário

Índice Acumulado		
Índice	**Acumulado (Julho 25 - Junho 26)**	**Fonte**
IPCA	4,64%	IBGE
INPC	4,33%	IBGE

IRT	22,94%	ANEEL
INCC	5,74%	FGV
IGP-M	3,16%	FGV
Cesta de índice para Reajuste Tarifário		
Despesas	**Valor médio**	**Peso do bloco (%)**
Pessoal e Encargos (INPC)	R$ 4.819,42	8,09%
Energia Elétrica (IRT)	R$ 12.146,65	20,40%
Material de Consumo (IGP-M)	R$ 9.364,81	15,72%
Custo Administrativo (IPCA) +Equip. e Mat. Perm. (IPCA)	R$ 33.223,99	55,79%
Obras e Instalações (INCC)	R$	0,00%
Total	**R$ 59.554,88**	**100,00%**
Cesta de índice para reajuste tarifário		**8,12%**

5.3 Receita Mensal Necessária e Percentual de Revisão Tarifária Periódica

Ao final do estudo de revisão tarifária é definido um índice de alteração da tarifa que visa ao equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços de água e esgoto. Este procedimento é realizado em duas etapas: primeiro, é definida a Receita Mensal Necessária dos Serviços (RMNS); depois, é calculado o Percentual de Revisão Tarifária Periódica (PRTP).

5.4 Receita Mensal Necessária dos Serviços Prestados – RMNS

A metodologia aplicada para apurar a receita necessária para a manutenção dos serviços prestados pela autarquia de forma sustentável, equilibrar os custos e investimentos com as receitas e garantir a melhoria do sistema de abastecimento de água e de coleta, afastamento e tratamento do esgoto sanitário no Município de Doutor Ulysses/PR, resulta da seguinte fórmula:

A receita média mensal necessária é calculada com base na soma do custo operacional incorrido, investimentos futuros, despesas futuras necessárias, e a reserva técnica, descontando-se o superávit financeiro sem destinação específica quando existente.

Vale destacar que na fórmula foi aplicado o percentual adicional de reserva técnica de 5%, na soma dos custos operacionais incorridos, dos investimentos futuros e das despesas futuras necessárias, com o objetivo de prevenir desequilíbrios financeiros na prestação dos serviços e/ou de possibilitar a realização de pequenas despesas futuras e/ou investimentos necessários inicialmente não previstos.

5.4.1 Resultado da RMNS – Água e Esgoto

Com o objetivo de assegurar a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, será realizado o cálculo do Percentual de Revisão Tarifária, considerando os pressupostos acima. A receita mensal necessária dos serviços será demonstrada no Quadro 7 abaixo:

Quadro 7: Receita Mensal Necessária dos serviços

(=) Receita Mensal Necessária	R$ 77.491,97
(+) Custos Operacionais	R$ 64.388,04
(+) Investimentos Futuros	R$ 8.333,33
(+) Despesas futuras necessárias	
(+) Reserva Técnica	R$ 3.636,07
(+) Reserva Tarifa social	R$ 1.134,53
(-) Excesso de arrecadação	
(-) Outras Receitas	

De acordo com o Quadro apresentado, será necessária uma receita mensal de R$ 77.491,97, compreendendo os investimentos previstos no orçamento, a reserva técnica, a reserva da tarifa social e a reposição inflacionária calculada pela Cesta de Índices.

5.5 Percentual de Revisão Tarifária Periódica – PRTP

Em seguida, calcula-se o Percentual de Revisão Tarifária Periódica, conforme fórmula a seguir:

$$PRTP = \frac{(\mathrm{RMNS} - \mathrm{RMAS})}{\mathrm{RMAS}} * 100$$

As siglas representam**:**

PRTP: Percentual de Revisão Tarifária Periódica;
RMNS: Receita Mensal Necessária dos Serviços;
RMAS: Receita Mensal Atual dos Serviços;

5.5.1 Resultado do PRTP - Água e Esgoto

Neste tópico, será realizado o cálculo do Percentual de Revisão Tarifária Periódica. No Quadro 8, tem-se o déficit de receita considerando os custos operacionais atualizados pela cesta de índices, acrescidos da reserva da tarifa social.

Quadro 8: Percentual de Revisão Tarifária Periódica (PRTP)

Receita Mensal Necessária	R$ 77.491,97
Receita Tarifária Atual	R$ 59.280,24

Déficit da Receita	R$ 18.211,74
PRTP	**30,72%**

Considerando a receita necessária e a receita média arrecadada, tem-se um déficit de receita mensal de R$ 18.211,74, sendo necessária uma atualização dos valores praticados de cobrança em **30,72%.**

6 ASPECTOS GERAIS E PROPOSTAS

O inciso IV, do art. 22 da LNSB, alterado pela Lei Federal nº 14.026, de 2020, dispõe sobre a observância ao princípio de que o regulador deve "definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos quanto a modicidade tarifária, por mecanismos que gerem eficiência e eficácia dos serviços e que permitam o compartilhamento dos ganhos de produtividade com os usuários".

Ao observar a LNSB, o órgão de regulação definiu no art. 28 da Resolução CISPAR nº 038, de 04 de agosto de 2022, que: "Em atenção à modicidade tarifária, fica definido que esta será devidamente definida por meio de critérios socioeconômicos, desde que disponíveis os dados respectivos oriundos do município do prestador; quando inexistirem esses dados, os reajustes e/ou revisões não serão superiores a 40% (quarenta por cento). Parágrafo único. No caso de revisão tarifária extraordinária, caso inexistam os dados socioeconômicos, não será aplicado o percentual previsto no caput deste artigo."

É notório que os prestadores precisam equilibrar suas contas e garantir a sustentabilidade no fornecimento dos serviços, de modo que o incremento nas tarifas é uma medida plenamente justificável, frente aos resultados verificados no período estudado, observando-se, sempre, a modicidade tarifária, o que faz com que as tarifas sejam passíveis de pagamento pelos usuários.

Destaca-se que a prestação dos serviços apresenta defasagem tarifária acumulada, decorrente da não recomposição integral dos custos ao longo dos ciclos anteriores, o que compromete a capacidade de cobertura das despesas operacionais e, sobretudo, a realização de investimentos necessários à melhoria e expansão dos serviços, em consonância com as metas de universalização previstas no marco legal do saneamento.

Adicionalmente, a implantação da Tarifa Social, nos termos da Lei nº 14.898/2024, impõe a concessão de descontos obrigatórios aos usuários de baixa renda, gerando impacto direto na receita do prestador. Tal medida, embora essencial sob a ótica da equidade e do acesso aos serviços, demanda a recomposição da receita por meio de mecanismos de subsídio cruzado entre as categorias de usuários, conforme previsto na legislação vigente.

Nesse contexto, a elevação tarifária proposta incorpora não apenas a recomposição inflacionária e a cobertura dos custos operacionais, mas também: (i) a compensação dos efeitos financeiros decorrentes da implementação da Tarifa Social; e (ii) a recomposição de desequilíbrios históricos identificados na análise econômico-financeira.

Importante destacar que, ainda que o percentual de revisão seja expressivo, a medida não afronta o princípio da modicidade tarifária, uma vez que está fundamentada em critérios técnicos, visa assegurar a continuidade e qualidade dos serviços e é acompanhada de mecanismos de proteção aos usuários mais vulneráveis, especialmente por meio da Tarifa Social.

Dessa forma, a revisão proposta encontra respaldo técnico e legal, configurando-se como medida necessária para garantir a sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços, a realização dos investimentos indispensáveis e o atendimento às diretrizes estabelecidas pelo marco legal do saneamento básico.

Os subtópicos abaixo apresentam as propostas de revisão tarifária dos serviços de água e esgoto a serem praticadas pelo SAMAE de Doutor Ulysses.

6.1 A Estrutura Tarifária – Água e Esgoto

A estrutura tarifária proposta promove alterações no modelo atualmente praticado pela autarquia, com a inclusão da categoria residencial social, em conformidade com a Lei nº 14.898/2024, bem como a aplicação do percentual de revisão tarifária nas demais categorias de usuários.

O modelo vigente caracteriza-se pela cobrança de tarifa mínima nas faixas iniciais de consumo, sendo esta aplicada até o limite de 10 m³ para as categorias residencial, industrial, comercial e pública. A partir dessas faixas, passa-se à cobrança com base no volume micromedido.

Nesse contexto, a estrutura tarifária proposta contempla a aplicação do percentual de revisão tarifária, preservando a coerência do modelo e garantindo sua adequação à realidade operacional. A modelagem considera, de forma integrada, a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da autarquia e a preservação dos aspectos sociais inerentes à prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

Destaca-se, ainda, que os valores estabelecidos por faixa de consumo mantêm caráter progressivo em relação ao volume faturado, de modo que usuários com maior consumo

passam a arcar com valores unitários superiores por metro cúbico, em consonância com os princípios da modicidade tarifária e da justiça distributiva.

Diante da análise dos elementos apresentados, o órgão regulador apresenta a estrutura tarifária vigente, conforme demonstrado no Quadro 9.

Quadro 9: Estrutura tarifária vigente no SAMAE/Doutor Ulysses

CATEGORIA RESIDENCIAL			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$/m³)**	**Percentual de Esgoto**
Até 10	Mínimo	31,69	60%
11 a 15	m³	5,48	60%
16 a 20	m³	8,06	60%
21 a 50	m³	10,35	60%
> 50	m³	12,49	60%
CATEGORIA COMERCIAL			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$/m³)**	**Percentual de Esgoto**
Até 10	Mínimo	54,88	60%
> 10	m³	6,69	60%
CATEGORIA INDUSTRIAL E PODER PÚBLICO			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$/m³)**	**Percentual de Esgoto**
Até 10	Mínimo	74,99	60%
> 10	m³	8,52	60%

6.2 Proposta tarifária

Na proposta tarifária, será aplicado o percentual de revisão tarifária sobre os valores referentes ao consumo medido e ao consumo mínimo, bem como será criada a categoria Residencial Social. A estrutura tarifária proposta está demonstrada no Quadro 10, a seguir:

Quadro 10: Estrutura tarifária proposta no SAMAE/Doutor Ulysses

CATEGORIA RESIDENCIAL			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$/m³)**	**Percentual de Esgoto**
Até 10	Mínimo	41,43	60%
11 a 15	m³	7,16	60%
16 a 20	m³	10,54	60%
21 a 50	m³	13,53	60%
> 50	m³	16,33	60%
CATEGORIA COMERCIAL			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$/m³)**	**Percentual de Esgoto**
Até 10	Mínimo	71,74	60%
> 10	m³	8,75	60%
CATEGORIA INDUSTRIAL E PODER PÚBLICO			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$/m³)**	**Percentual de Esgoto**
Até 10	Mínimo	98,03	60%
> 10	m³	11,14	60%

CATEGORIA SOCIAL			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor p/ m³**	**Percentual de Esgoto**
Até 10	Mínimo	20,71	60%
De 11 até 15	m³	3,58	60%

Além da atualização dos valores tarifários relativos aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, o Percentual de Revisão Tarifária Periódica (PRTP) apurado neste estudo será aplicado de forma linear aos valores dos demais serviços praticados pelo SAMAE de Doutor Ulysses – PR, exceto aqueles que tiveram novos preços públicos sugeridos, considerando análise e estudo da autarquia, os quais foram incorporados neste estudo.

Para demonstrar os efeitos da revisão, o quadro a seguir apresenta a relação dos serviços complementares, seus respectivos novos valores resultantes da aplicação do PRTP e/ou atualização dos preços públicos. A atualização busca assegurar a compatibilidade entre os valores cobrados dos usuários e os custos associados à execução dessas atividades acessórias.

Dessa forma, os valores dos demais serviços passam a vigorar conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 11: Quadro de serviços propostos

SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA					
LIGAÇÃO DE ÁGUA					
Ligação De Água Padrão ¾	R$ 414,50				
Todas as categorias e diâmetros	2 parcelas	3 parcelas	4 parcelas	5 parcelas	6 parcelas
	2X R$ 207,25	3X R$ 148,52	4X R$ 120,71	5X R$ 103,62	6X R$ 96,71
ADAPTAÇÃO					
Adaptação ligação caixa padrão ¾	R$ 248,43				
Chave caixa de ligação padrão ¾	R$ 12,00				
DESLIGAMENTOS E RELIGAÇÕES					
Desligamento de água (solicitação)	R$ 26,90				
Religações de água (solicitação)	R$ 26,90				
Religação de água (falta de pagamento)	R$ 34,87				
DESLOCAMENTOS					
Deslocamento de cavalete (solicitação)	R$ 31,12				

CONSUMO TEMPORÁRIO DE ÁGUA PARA CIRCOS, PARQUES E ETC					
Custo fixo de consumo até 15 dias	R$ 236,52				
Custo fixo mensal de consumo para permanência ou superior a 15 dias	R$ 394,21				
SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO					
LIGAÇÃO DE ESGOTO					
Ligação de esgoto padrão dn 100	R$ 472,07				
Acima de 100 mm, cabe contrato especial de acordo com o diâmetro	2 parcelas	3 parcelas	4 parcelas	5 parcelas	6 parcelas
	2x R$ 236,03	3x R$ 169,15	4x R$ 137,49	5x R$ 118,01	6x R$ 110,14
Deslocamentos					
Deslocamento de dti (solicitação)	R$ 64,24				
SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA / HORA					
Mão de obra de serviço de encanador	R$ 16,06				
Mão de obra de serviço de auxiliar	R$ 12,15				
MULTAS E PENALIDADES					
HIDRÔMETROS					
Lacre Violado	R$ 66,28				
Reposição de hidrômetro (Danificado)	RS 74,47				
DESLIGAMENTOS E RELIGAÇÕES					
Religação de água (falta de pagamento) com lacre violado	RS 101,15				
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
TAXAS DE EXPEDIENTE					
Emissão de 2ª via de conta vencida de água e esgoto	R$ 2,72				
Aviso de atraso de conta vencida de água e esgoto	RS 4,26				

Abaixo, será demonstrado o impacto nominal para os usuários de água e esgoto das categorias residencial e residencial social.

6.3 Impacto Tarifário

A seguir, os Quadros 12 e 13 apresentam os impactos decorrentes da reestruturação e da revisão dos valores tarifários. O Quadro 12 demonstra o efeito para os usuários que migraram da categoria Residencial para a Residencial Social, enquanto o Quadro 13 evidencia o impacto para os usuários que permanecem na categoria Residencial. Serão considerados os valores referentes à cobrança de água e esgoto.

Quadro 12: Impacto nominal categoria residencial social

CATEGORIA SOCIAL			
M³ CONSUMIDO	VALOR PAGO		DIFERENÇA
	ANTES	DEPOIS	
0	R$ 50,70	R$ 33,14	-R$ 17,56
1	R$ 50,70	R$ 33,14	-R$ 17,56
2	R$ 50,70	R$ 33,14	-R$ 17,56
3	R$ 50,70	R$ 33,14	-R$ 17,56
4	R$ 50,70	R$ 33,14	-R$ 17,56
5	R$ 50,70	R$ 33,14	-R$ 17,56
6	R$ 50,70	R$ 33,14	-R$ 17,56
7	R$ 50,70	R$ 33,14	-R$ 17,56
8	R$ 50,70	R$ 33,14	-R$ 17,56
9	R$ 50,70	R$ 33,14	-R$ 17,56
10	R$ 50,70	R$ 33,14	-R$ 17,56
11	R$ 59,47	R$ 38,87	-R$ 20,60
12	R$ 68,24	R$ 44,60	-R$ 23,64
13	R$ 77,01	R$ 50,33	-R$ 26,68
14	R$ 85,78	R$ 56,06	-R$ 29,71
15	R$ 94,54	R$ 61,79	-R$ 32,75

No Quadro 13, será considerado o impacto da categoria residencial após a aplicação do percentual de revisão, para as tarifas de água e esgoto.

Quadro 13: Impacto nominal categoria residencial

CATEGORIA RESIDENCIAL			
M³ CONSUMIDO	VALOR PAGO		DIFERENÇA
	ANTES	DEPOIS	
0	R$ 50,70	R$ 66,28	R$ 15,58
1	R$ 50,70	R$ 66,28	R$ 15,58
2	R$ 50,70	R$ 66,28	R$ 15,58
3	R$ 50,70	R$ 66,28	R$ 15,58
4	R$ 50,70	R$ 66,28	R$ 15,58
5	R$ 50,70	R$ 66,28	R$ 15,58

6	R$ 50,70	R$ 66,28	R$ 15,58
7	R$ 50,70	R$ 66,28	R$ 15,58
8	R$ 50,70	R$ 66,28	R$ 15,58
9	R$ 50,70	R$ 66,28	R$ 15,58
10	R$ 50,70	R$ 66,28	R$ 15,58
11	R$ 59,47	R$ 77,74	R$ 18,27
12	R$ 68,24	R$ 89,20	R$ 20,96
13	R$ 77,01	R$ 100,67	R$ 23,66
14	R$ 85,78	R$ 112,13	R$ 26,35
15	R$ 94,54	R$ 123,59	R$ 29,05
16	R$ 107,44	R$ 140,45	R$ 33,01
17	R$ 120,34	R$ 157,30	R$ 36,97
18	R$ 133,23	R$ 174,16	R$ 40,93
19	R$ 146,13	R$ 191,02	R$ 44,89
20	R$ 159,02	R$ 207,88	R$ 48,85
21	R$ 175,58	R$ 229,53	R$ 53,94
22	R$ 192,14	R$ 251,17	R$ 59,03
23	R$ 208,70	R$ 272,82	R$ 64,12
24	R$ 225,26	R$ 294,47	R$ 69,20
25	R$ 241,82	R$ 316,12	R$ 74,29
26	R$ 258,38	R$ 337,76	R$ 79,38
27	R$ 274,94	R$ 359,41	R$ 84,47
28	R$ 291,50	R$ 381,06	R$ 89,55
29	R$ 308,06	R$ 402,71	R$ 94,64
30	R$ 324,62	R$ 424,35	R$ 99,73
31	R$ 341,18	R$ 446,00	R$ 104,82
32	R$ 357,74	R$ 467,65	R$ 109,90
33	R$ 374,30	R$ 489,30	R$ 114,99
34	R$ 390,86	R$ 510,94	R$ 120,08
35	R$ 407,42	R$ 532,59	R$ 125,17
36	R$ 423,98	R$ 554,24	R$ 130,25
37	R$ 440,54	R$ 575,89	R$ 135,34
38	R$ 457,10	R$ 597,53	R$ 140,43
39	R$ 473,66	R$ 619,18	R$ 145,52
40	R$ 490,22	R$ 640,83	R$ 150,60
41	R$ 506,78	R$ 662,48	R$ 155,69
42	R$ 523,34	R$ 684,12	R$ 160,78
43	R$ 539,90	R$ 705,77	R$ 165,87
44	R$ 556,46	R$ 727,42	R$ 170,95
45	R$ 573,02	R$ 749,07	R$ 176,04
46	R$ 589,58	R$ 770,71	R$ 181,13
47	R$ 606,14	R$ 792,36	R$ 186,22
48	R$ 622,70	R$ 814,01	R$ 191,30

49	R$ 639,26	R$ 835,66	R$ 196,39
50	R$ 655,82	R$ 857,30	R$ 201,48
51	R$ 675,81	R$ 883,43	R$ 207,62
52	R$ 695,79	R$ 909,55	R$ 213,76
53	R$ 715,78	R$ 935,67	R$ 219,90
54	R$ 735,76	R$ 961,80	R$ 226,04
55	R$ 755,74	R$ 987,92	R$ 232,18
56	R$ 775,73	R$ 1.014,04	R$ 238,31
57	R$ 795,71	R$ 1.040,17	R$ 244,45
58	R$ 815,70	R$ 1.066,29	R$ 250,59
59	R$ 835,68	R$ 1.092,41	R$ 256,73
60	R$ 855,66	R$ 1.118,54	R$ 262,87

7 CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

O ORCISPAR, enquanto Entidade Reguladora Infranacional (ERI) responsável pela definição e acompanhamento das tarifas de água e esgoto nos municípios sob sua regulação, procedeu à análise econômico-financeira do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Doutor Ulysses (SAMAE). O estudo teve como objetivo verificar a sustentabilidade do prestador e indicar medidas para garantir a preservação de sua saúde financeira e a eficiência na prestação dos serviços.

O modelo de cobrança de tarifas proposto para prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário apresentado buscou o equilíbrio entre os usuários, induzindo a mecanismos de precificação que forneçam preços justos, e a necessidade de possibilitar que o prestador tenha uma remuneração pelos serviços prestados capaz de custear suas despesas e garantir os investimentos necessários.

A análise concluiu que a atual estrutura tarifária do SAMAE não remunera adequadamente os custos do sistema, comprometendo sua sustentabilidade a médio e longo prazo. Identificou-se a necessidade de uma revisão tarifária com aumento de **30,72%** para todas as categorias de consumo. Ressalta-se a necessidade do planejamento a médio e longo prazo para universalização do serviço de água e esgoto no município.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do prestador e tendo o modelo de cobrança proposto observado aspectos econômico-financeiros, sociais e técnicos, conclui-se que sua aplicação é medida justificável, sendo:

a) Revisão tarifária de **30,72%** sobre os valores atuais das tarifas de água e esgoto para as categorias residencial, comercial, industrial e poder público, bem como sobre os preços públicos.
b) Criação da categoria social, aplicando o desconto de 50% para consumo até 15 m³.

Portanto, o parecer econômico-contábil deverá ser encaminhado aos membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços para deliberação e, caso aprovado, posterior emissão de Resolução específica.

É o parecer.

Maringá, 20 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUISA VIEIRA ALMEIDA
Data: 20/10/2026 12:49:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luísa Vieira Almeida
Assessora Econômica em Regulação

ANEXO 1 – DADOS FINANCEIROS

ESTADO DO PARANÁ
SAMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
RUA OLIVIO GABRIEL DE OLIVEIRA S/N CENTRO - CEP 83590-000

Balancete da Receita no Período de JULHO A DEZEMBRO DE 2025

Receita		Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	398.873,85	620.966,22	351.325,98	638.780,03	17.813,81
1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	6.694,30	4.831,33	9.817,03	3.122,73
1.3.2.00.0.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	6.694,30	4.831,33	9.817,03	3.122,73
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00	6.694,30	4.831,33	9.817,03	3.122,73
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	6.694,30	4.831,33	9.817,03	3.122,73
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	6.694,30	4.831,33	9.817,03	3.122,73
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	6.694,30	4.831,33	9.817,03	3.122,73
1.6.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	398.873,85	614.271,92	346.494,65	628.963,00	14.691,08
1.6.1.00.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	398.873,85	614.271,92	346.494,65	628.963,00	14.691,08
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	398.873,85	614.271,92	346.494,65	628.963,00	14.691,08
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS I	398.873,85	614.271,92	346.494,65	628.963,00	14.691,08
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS I	398.873,85	614.271,92	346.494,65	628.963,00	14.691,08
	Total:	398.873,85	620.966,22	351.325,98	638.780,03	17.813,81

Data de Emissão: 05/10/2026 www.elotech.com.br Página: 1

ESTADO DO PARANÁ
SAMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
RUA OLIVIO GABRIEL DE OLIVEIRA S/N CENTRO - CEP 83590-000

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A JUNHO DE 2026

Receita		Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	661.617,47	661.617,47	360.036,84	360.036,84	-301.580,63
1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	1.993,60	1.993,60	1.993,60
1.3.2.00.0.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	1.993,60	1.993,60	1.993,60
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00	0,00	1.993,60	1.993,60	1.993,60
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	1.993,60	1.993,60	1.993,60
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL	0,00	0,00	1.993,60	1.993,60	1.993,60
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	0,00	0,00	1.993,60	1.993,60	1.993,60
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	0,00	0,00	1.993,60	1.993,60	1.993,60
1.6.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	661.617,47	661.617,47	358.043,24	358.043,24	-303.574,23
1.6.1.00.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	658.617,47	658.617,47	358.043,24	358.043,24	-300.574,23
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	658.617,47	658.617,47	358.043,24	358.043,24	-300.574,23
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS I	658.617,47	658.617,47	358.043,24	358.043,24	-300.574,23
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS I	658.617,47	658.617,47	358.043,24	358.043,24	-300.574,23
1.6.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	-1.500,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00	Serviço de Ligação de Água	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	-1.500,00
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	-1.500,00
1.6.9.9.99.0.2.01.00.00.00.00	Multas e Juros - Serviço de Ligação de Água	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	-1.500,00
	Total:	661.617,47	661.617,47	360.036,84	360.036,84	-301.580,63

uta de Emissão: 05/10/2026 www.elotech.com.br Página: 1

SAMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

SAMAE DOUTOR ULYSSES - PARANÁ

Balancete da Despesa
Período de julho a dezembro

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado / Valor Suplementado / Valor Reduzido / Valor Atual	No Período: Vlr Empenhado / Vlr Liquidado / Vlr Pago	Até o Período: Vlr Empenhado / Vlr Liquidado / Vlr Pago	Saldos: a Empenhar / a Liquidar / a Pagar
21	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3005	0,00	6.156,74	6.156,74	2.648,26
				8.805,00	6.156,74	6.156,74	0,00
				0,00	3.078,37	3.078,37	3.078,37
				8.805,00			
	3.1.90.13.02.06	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO			6.156,74	6.156,74	
					6.156,74	6.156,74	0,00
					3.078,37	3.078,37	3.078,37
6	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	2.894,06	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.894,06	0,00	0,00	0,00
				0,00			
7	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	4.051,69	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				4.051,69	0,00	0,00	0,00
				0,00			
8	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	15.657,47	3.019,28	5.837,77	819,70
				0,00	3.019,28	5.837,77	0,00
				9.000,00	3.019,28	5.837,77	0,00
				6.657,47			
	3.3.90.14.14.02	SERVIDORES COMISSIONADOS			3.019,28	5.837,77	
					3.019,28	5.837,77	0,00
					3.019,28	5.837,77	0,00
9	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	40.516,88	44.000,26	89.875,07	1,87
				49.360,06	44.000,26	89.875,07	0,00
				0,00	35.915,23	77.728,39	12.146,68
				89.876,94			
	3.3.90.30.01.02	GASOLINA			1.239,60	4.606,34	
					1.239,60	4.606,34	0,00
					791,60	4.158,34	448,00
	3.3.90.30.11.00	MATERIAL QUÍMICO			8.376,97	13.334,17	
					8.376,97	13.334,17	0,00
					8.376,97	13.334,17	0,00
	3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO			1.130,50	1.130,50	
					1.130,50	1.130,50	0,00
					1.130,50	1.130,50	0,00
	3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE			2.928,12	3.468,12	
					2.928,12	3.468,12	0,00
					2.928,12	3.468,12	0,00
	3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO			1.660,62	2.166,73	
					1.660,62	2.166,73	0,00
					1.660,62	2.166,73	0,00

SAMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

SAMAE DOUTOR ULYSSES - PARANÁ

Balancete da Despesa
Período de julho a dezembro

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado / Valor Suplementado / Valor Reduzido / Valor Atual	No Período: Vlr Empenhado / Vlr Liquidado / Vlr Pago	Até o Período: Vlr Empenhado / Vlr Liquidado / Vlr Pago	Saldos: a Empenhar / a Liquidar / a Pagar
18.001.17.512.0028.1.100.		**Ampliação da rede de Distribuição de Água**		**17.315,27**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				17.315,27	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00			
1	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.788,12	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.788,12	0,00	0,00	0,00
				0,00			
2	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.788,12	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.788,12	0,00	0,00	0,00
				0,00			
3	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.739,03	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.739,03	0,00	0,00	0,00
				0,00			
18.001.17.512.0028.2.100.		**Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água**		**371.139,96**	**380.946,42**	**698.147,60**	**8.446,74**
				423.109,19	**380.946,42**	**698.147,60**	**0,00**
				87.654,81	**373.221,53**	**666.669,68**	**31.477,92**
				706.594,34			
4	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	69.457,50	21.822,50	47.864,02	258,00
				10.700,00	21.822,50	47.864,02	0,00
				32.035,48	25.574,23	47.864,02	0,00
				48.122,02			
	3.1.90.11.31.01	VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO			21.822,50	47.864,02	
					21.822,50	47.864,02	0,00
					25.574,23	47.864,02	0,00
18	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3005	0,00	8.729,00	8.729,00	1.271,00
				10.000,00	8.729,00	8.729,00	0,00
				0,00	8.729,00	8.729,00	0,00
				10.000,00			
	3.1.90.11.31.01	VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO			8.729,00	8.729,00	
					8.729,00	8.729,00	0,00
					8.729,00	8.729,00	0,00
5	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	12.733,88	13.251,86	31.560,13	891,40
				19.717,65	13.251,86	31.560,13	0,00
				0,00	15.391,85	30.621,74	938,39
				32.451,53			
	3.1.90.13.02.06	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO			13.251,86	31.560,13	
					13.251,86	31.560,13	0,00
					15.391,85	30.621,74	938,39

SAMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Balancete da Despesa
Período de julho a dezembro

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado / Valor Suplementado / Valor Reduzido / Valor Atual	No Período: Vlr Empenhado / Vlr Liquidado / Vlr Pago	Até o Período: Vlr Empenhado / Vlr Liquidado / Vlr Pago	Saldos: a Empenhar / a Liquidar / a Pagar
	3.3.90.36.06.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			10.700,00	10.700,00	
					10.700,00	10.700,00	0,00
					10.700,00	10.700,00	0,00
11	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	128.496,38	124.395,38	283.153,28	1.504,79
				156.161,69	124.395,38	283.153,28	0,00
				0,00	127.763,75	283.109,54	43,74
				284.658,07			
	3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			1.340,00	1.340,00	
					1.340,00	1.340,00	0,00
					1.340,00	1.340,00	0,00
	3.3.90.39.19.01	RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES			5.119,44	5.119,44	
					5.119,44	5.119,44	0,00
					5.119,44	5.119,44	0,00
	3.3.90.39.19.04	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR			720,00	1.550,00	
					720,00	1.550,00	0,00
					720,00	1.550,00	0,00
	3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO			50.649,12	126.737,24	
					50.649,12	126.737,24	0,00
					50.649,12	126.737,24	0,00
	3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS			3.671,63	8.387,27	
					3.671,63	8.387,27	0,00
					5.065,58	8.387,27	0,00
	3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA			62.895,19	140.019,33	
					62.895,19	140.019,33	0,00
					64.869,61	139.975,59	43,74
16	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3000	0,00	18.317,20	18.317,20	5,92
				18.323,12	18.317,20	18.317,20	0,00
				0,00	18.302,62	18.302,62	14,58
				18.323,12			
	3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO			11.005,17	11.005,17	
					11.005,17	11.005,17	0,00
					11.005,17	11.005,17	0,00
	3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS			310,26	310,26	
					310,26	310,26	0,00
					310,26	310,26	0,00
	3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA			7.001,77	7.001,77	
					7.001,77	7.001,77	0,00
					6.987,19	6.987,19	14,58
20	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3005	0,00	24.990,21	24.990,21	9,79
				25.000,00	24.990,21	24.990,21	0,00
				0,00	24.961,05	24.961,05	29,16
				25.000,00			
	3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO			14.296,98	14.296,98	
					14.296,98	14.296,98	0,00
					14.296,98	14.296,98	0,00

SAMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Balancete da Despesa
Período de julho a dezembro

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado / Valor Suplementado / Valor Reduzido / Valor Atual	No Período: Vlr Empenhado / Vlr Liquidado / Vlr Pago	Até o Período: Vlr Empenhado / Vlr Liquidado / Vlr Pago	Saldos: a Empenhar / a Liquidar / a Pagar
	3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS			25.029,05	57.753,31	
					25.029,05	57.753,31	0,00
					17.392,02	46.054,63	11.698,68
	3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO			2.545,00	5.595,00	
					2.545,00	5.595,00	0,00
					2.545,00	5.595,00	0,00
	3.3.90.30.39.01	PNEUS			295,00	885,00	
					295,00	885,00	0,00
					295,00	885,00	0,00
	3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			795,40	935,90	
					795,40	935,90	0,00
					795,40	935,90	0,00
17	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3005	0,00	12.419,10	12.419,10	80,90
				12.500,00	12.419,10	12.419,10	0,00
				0,00	12.292,10	12.292,10	127,00
				12.500,00			
	3.3.90.30.01.02	GASOLINA			3.066,79	3.066,79	
					3.066,79	3.066,79	0,00
					2.939,79	2.939,79	127,00
	3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE			559,90	559,90	
					559,90	559,90	0,00
					559,90	559,90	0,00
	3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO			828,80	828,80	
					828,80	828,80	0,00
					828,80	828,80	0,00
	3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS			6.678,32	6.678,32	
					6.678,32	6.678,32	0,00
					6.678,32	6.678,32	0,00
	3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO			785,29	785,29	
					785,29	785,29	0,00
					785,29	785,29	0,00
	3.3.90.30.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA			500,00	500,00	
					500,00	500,00	0,00
					500,00	500,00	0,00
10	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	46.305,00	53.500,00	117.046,67	100,00
				70.841,67	53.500,00	117.046,67	0,00
				0,00	62.949,16	117.046,67	0,00
				117.146,67			
	3.3.90.36.06.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			53.500,00	117.046,67	
					53.500,00	117.046,67	0,00
					62.949,16	117.046,67	0,00
19	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3005	0,00	10.700,00	10.700,00	300,00
				11.000,00	10.700,00	10.700,00	0,00
				0,00	10.700,00	10.700,00	0,00
				11.000,00			

SAMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Estado do Paraná
Exercício: 2026

Balancete da Despesa
Período de janeiro a junho

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado / Valor Suplementado / Valor Reduzido / Valor Atual	No Período: Vlr Empenhado / Vlr Liquidado / Vlr Pago	Até o Período: Vlr Empenhado / Vlr Liquidado / Vlr Pago	Saldos: a Empenhar / a Liquidar / a Pagar
18.001.17.512.0028.1.100.		**Ampliação da rede de Distribuição de Água**		**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				3.000,00			
1	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
2	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
3	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
18.001.17.512.0028.2.100.		**Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água**		**534.617,47**	**308.228,71**	**308.228,71**	**226.388,76**
				0,00	**308.228,71**	**308.228,71**	**0,00**
				0,00	**292.369,84**	**292.369,84**	**15.858,87**
				534.617,47			
4	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	60.142,81	27.281,58	27.281,58	32.861,23
				0,00	27.281,58	27.281,58	0,00
				0,00	27.281,58	27.281,58	0,00
				60.142,81			
	3.1.90.11.31.01	VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO			27.281,58	27.281,58	
					27.281,58	27.281,58	0,00
					27.281,58	27.281,58	0,00
	3.1.90.11.44.00	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO			0,00	0,00	
					0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00
5	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	30.500,00	16.964,10	16.964,10	13.535,90
				0,00	16.964,10	16.964,10	0,00
				0,00	14.215,45	14.215,45	2.748,65
				30.500,00			
	3.1.90.13.02.06	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO			16.964,10	16.964,10	
					16.964,10	16.964,10	0,00
					14.215,45	14.215,45	2.748,65
6	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	500,00	0,00	0,00	500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				500,00			

SAMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Balancete da Despesa
Período de julho a dezembro

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado / Valor Suplementado / Valor Reduzido / Valor Atual	No Período: Vlr Empenhado / Vlr Liquidado / Vlr Pago	Até o Período: Vlr Empenhado / Vlr Liquidado / Vlr Pago	Saldos: a Empenhar / a Liquidar / a Pagar
	3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS			1.556,18	1.556,18	
					1.556,18	1.556,18	0,00
					1.556,18	1.556,18	0,00
	3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA			9.137,05	9.137,05	
					9.137,05	9.137,05	0,00
					9.107,89	9.107,89	29,16
12	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	39.450,85	0,00	1.853,52	500,00
				0,00	0,00	1.853,52	0,00
				37.097,33	0,00	1.853,52	0,00
				2.353,52			
	3.3.90.47.12.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP			0,00	1.853,52	
					0,00	1.853,52	0,00
					0,00	1.853,52	0,00
13	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	11.576,25	39.644,89	39.644,89	55,11
				30.700,00	39.644,89	39.644,89	0,00
				2.576,25	24.544,89	24.544,89	15.100,00
				39.700,00			
	4.4.90.52.04.00	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO			15.100,00	15.100,00	
					15.100,00	15.100,00	0,00
					0,00	0,00	15.100,00
	4.4.90.52.39.00	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS			24.544,89	24.544,89	
					24.544,89	24.544,89	0,00
					24.544,89	24.544,89	0,00
18.001.17.512.0028.2.101.		**Amortização do Reparcelamento da Dívida**		**10.418,62**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				10.418,62	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00			
14	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01000	9.261,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				9.261,00	0,00	0,00	0,00
				0,00			
15	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01000	1.157,62	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.157,62	0,00	0,00	0,00
				0,00			
		Total Geral:		**398.873,85**	**380.946,42**	**698.147,60**	**8.446,74**
				423.109,19	**380.946,42**	**698.147,60**	**0,00**
				115.388,70	**373.221,53**	**666.669,68**	**31.477,92**
				706.594,34			

SAMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Estado do Paraná
Exercício: 2026

Balancete da Despesa
Período de janeiro a junho

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado / Valor Suplementado / Valor Reduzido / Valor Atual	No Período Vlr Empenhado / Vlr Liquidado / Vlr Pago	Até o Período Vlr Empenhado / Vlr Liquidado / Vlr Pago	Saldos a Empenhar / a Liquidar / a Pagar
7	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	6.000,00	2.552,34	2.552,34	3.447,66
				0,00	2.552,34	2.552,34	0,00
				0,00	2.552,34	2.552,34	0,00
				6.000,00			
	3.3.90.14.14.02	SERVIDORES COMISSIONADOS			2.552,34	2.552,34	
					2.552,34	2.552,34	0,00
					2.552,34	2.552,34	0,00
8	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	80.874,66	55.958,41	55.958,41	24.916,25
				0,00	55.958,41	55.958,41	0,00
				0,00	55.958,41	55.958,41	0,00
				80.874,66			
	3.3.90.30.01.02	GASOLINA			2.621,70	2.621,70	
					2.621,70	2.621,70	0,00
					2.621,70	2.621,70	0,00
	3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE			486,40	486,40	
					486,40	486,40	0,00
					486,40	486,40	0,00
	3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO			3.215,03	3.215,03	
					3.215,03	3.215,03	0,00
					3.215,03	3.215,03	0,00
	3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS			43.946,28	43.946,28	
					43.946,28	43.946,28	0,00
					43.946,28	43.946,28	0,00
	3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO			0,00	0,00	
					0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA			4.045,00	4.045,00	
					4.045,00	4.045,00	0,00
					4.045,00	4.045,00	0,00
	3.3.90.30.39.01	PNEUS			730,00	730,00	
					730,00	730,00	0,00
					730,00	730,00	0,00
	3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			914,00	914,00	
					914,00	914,00	0,00
					914,00	914,00	0,00
9	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	110.000,00	55.215,40	55.215,40	54.784,60
				0,00	55.215,40	55.215,40	0,00
				0,00	55.215,40	55.215,40	0,00
				110.000,00			
	3.3.90.36.06.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			55.215,40	55.215,40	
					55.215,40	55.215,40	0,00
					55.215,40	55.215,40	0,00

SAMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Estado do Paraná
Exercício: 2026

Balancete da Despesa
Período de janeiro a junho

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado / Valor Suplementado / Valor Reduzido / Valor Atual	No Período Vlr Empenhado / Vlr Liquidado / Vlr Pago	Até o Período Vlr Empenhado / Vlr Liquidado / Vlr Pago	Saldos a Empenhar / a Liquidar / a Pagar
	3.3.90.36.15.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS			0,00	0,00	
					0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00
10	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	212.600,00	121.821,96	121.821,96	90.778,04
				0,00	121.821,96	121.821,96	0,00
				0,00	118.171,96	118.171,96	3.650,00
				212.600,00			
	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			26.810,00	26.810,00	
					26.810,00	26.810,00	0,00
					23.160,00	23.160,00	3.650,00
	3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			14.635,00	14.635,00	
					14.635,00	14.635,00	0,00
					14.635,00	14.635,00	0,00
	3.3.90.39.19.04	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR			675,00	675,00	
					675,00	675,00	0,00
					675,00	675,00	0,00
	3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO			69.808,52	69.808,52	
					69.808,52	69.808,52	0,00
					69.808,52	69.808,52	0,00
	3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS			5.268,14	5.268,14	
					5.268,14	5.268,14	0,00
					5.268,14	5.268,14	0,00
	3.3.90.39.99.02	SERVIÇO DE AGENTE ARRECADADOR			0,00	0,00	
					0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA			3.646,10	3.646,10	
					3.646,10	3.646,10	0,00
					3.646,10	3.646,10	0,00
11	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	12.000,00	7.821,16	7.821,16	4.178,84
				0,00	7.821,16	7.821,16	0,00
				0,00	7.821,16	7.821,16	0,00
				12.000,00			
	3.3.90.40.06.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARE			6.001,16	6.001,16	
					6.001,16	6.001,16	0,00
					6.001,16	6.001,16	0,00
	3.3.90.40.57.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			200,00	200,00	
					200,00	200,00	0,00
					200,00	200,00	0,00
	3.3.90.40.97.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO			1.620,00	1.620,00	
					1.620,00	1.620,00	0,00
					1.620,00	1.620,00	0,00
12	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	2.000,00	1.956,20	1.956,20	43,80
				0,00	1.956,20	1.956,20	0,00
				0,00	1.956,20	1.956,20	0,00
				2.000,00			

SAMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Estado do Paraná
Exercício: 2026

Balancete da Despesa
Período de janeiro a junho

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado / Valor Suplementado / Valor Reduzido / Valor Atual	No Período: Vlr Empenhado / Vlr Liquidado / Vlr Pago	Até o Período: Vlr Empenhado / Vlr Liquidado / Vlr Pago	Saldos: a Empenhar / a Liquidar / a Pagar
18	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
18.001.17.512.0028.2.103.		**Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná**		**119.000,00**	**25.483,40**	**25.483,40**	**93.516,60**
				0,00	**25.483,40**	**25.483,40**	**0,00**
				0,00	**25.483,40**	**25.483,40**	**0,00**
				119.000,00			
19	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01000	10.000,00	8.744,00	8.744,00	1.256,00
				0,00	8.744,00	8.744,00	0,00
				0,00	8.744,00	8.744,00	0,00
				10.000,00			
	3.3.71.70.39.01	RATEIO FINANCEIRO			8.744,00	8.744,00	
					8.744,00	8.744,00	0,00
					8.744,00	8.744,00	0,00
20	3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				20.000,00			
	3.3.72.30.11.00	MATERIAL QUIMICO			0,00	0,00	
					0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00
	3.3.72.30.35.00	MATERIAL LABORATORIAL			0,00	0,00	
					0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00
21	3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	20.000,00	5.740,00	5.740,00	14.260,00
				0,00	5.740,00	5.740,00	0,00
				0,00	5.740,00	5.740,00	0,00
				20.000,00			
	3.3.72.39.39.01	ATIVIDADE REGULATÓRIA			5.740,00	5.740,00	
					5.740,00	5.740,00	0,00
					5.740,00	5.740,00	0,00
22	3.3.72.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	19.000,00	10.999,40	10.999,40	8.000,60
				0,00	10.999,40	10.999,40	0,00
				0,00	10.999,40	10.999,40	0,00
				19.000,00			
	3.3.72.40.39.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES			10.999,40	10.999,40	
					10.999,40	10.999,40	0,00
					10.999,40	10.999,40	0,00
23	4.4.72.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				50.000,00			

SAMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Estado do Paraná
Exercício: 2026

Balancete da Despesa
Período de janeiro a junho

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado / Valor Suplementado / Valor Reduzido / Valor Atual	No Período: Vlr Empenhado / Vlr Liquidado / Vlr Pago	Até o Período: Vlr Empenhado / Vlr Liquidado / Vlr Pago	Saldos: a Empenhar / a Liquidar / a Pagar
	3.3.90.47.10.00	TAXAS			1.956,20	1.956,20	
					1.956,20	1.956,20	0,00
					1.956,20	1.956,20	0,00
13	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	20.000,00	18.657,56	18.657,56	1.342,44
				0,00	18.657,56	18.657,56	0,00
				0,00	9.197,34	9.197,34	9.460,22
				20.000,00			
	4.4.90.52.32.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS			3.060,00	3.060,00	
					3.060,00	3.060,00	0,00
					3.060,00	3.060,00	0,00
	4.4.90.52.38.00	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA			266,00	266,00	
					266,00	266,00	0,00
					266,00	266,00	0,00
	4.4.90.52.39.00	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS			15.331,56	15.331,56	
					15.331,56	15.331,56	0,00
					5.871,34	5.871,34	9.460,22
18.001.17.512.0028.2.101.		**Amortização do Reparcelamento da Dívida**		**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				2.000,00			
14	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
15	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
18.001.17.512.0028.2.102.		**Ampliação de rede Coletora de Esgoto**		**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				3.000,00			
16	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
17	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			

SAMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Estado do Paraná
Exercício: 2026

Balancete da Despesa
Período de janeiro a junho

Reduz.	Despesa	Descrição	Valor Orçado / Valor Suplementado / Valor Reduzido / Valor Atual	No Período: Vlr Empenhado / Vlr Liquidado / Vlr Pago	Até o Período: Vlr Empenhado / Vlr Liquidado / Vlr Pago	Saldos: a Empenhar / a Liquidar / a Pagar
		Fonte:				
	4.4.72.52.04.00	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	661.617,47	333.712,11	333.712,11	327.905,36
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			661.617,47	333.712,11	333.712,11	15.858,87
	4.4.72.52.39.00	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
		Total Geral:	661.617,47	333.712,11	333.712,11	327.905,36
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	317.853,24	317.853,24	15.858,87
			661.617,47			

www.eloech.com.br 05/10/2026 Página: 6

ANEXO 2 – INFORMAÇÕES SOBRE A COBRANÇA DE ÁGUA E ESGOTO

SAMAE — SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 1
DOUTOR ULYSSES-PR — PR — 02.886.039/0001-83 — 02/10/2026 13:35:16

Relação do Histograma de Consumo — julho/2025 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Residencial - .							
Ate 0	133	0	1.180	0	3.739,42	-1.446,20	2.293,22
De 1 A 1	37	37	370	1	1.172,53	0,00	1.172,53
De 2 A 2	29	58	290	2	919,01	0,00	919,01
De 3 A 3	26	78	260	3	823,94	0,00	823,94
De 4 A 4	46	184	460	4	1.457,74	0,00	1.457,74
De 5 A 5	26	130	260	5	823,94	0,00	823,94
De 6 A 6	37	222	370	6	1.172,53	0,00	1.172,53
De 7 A 7	43	301	430	7	1.362,67	0,00	1.362,67
De 8 A 8	42	336	430	8	1.362,67	0,00	1.362,67
De 9 A 9	24	216	240	9	760,56	0,00	760,56
De 10 A 10	62	620	620	10	1.964,78	0,00	1.964,78
De 11 A 11	30	330	330	11	1.115,10	0,00	1.115,10
De 12 A 12	22	264	264	12	938,30	0,00	938,30
De 13 A 13	15	195	195	13	721,95	0,00	721,95
De 14 A 14	18	252	252	14	964,98	0,00	964,98
De 15 A 15	15	225	235	15	924,11	0,00	924,11
De 16 A 16	8	128	128	16	537,20	0,00	537,20
De 17 A 17	12	204	204	17	902,52	0,00	902,52
De 18 A 18	7	126	128	18	563,00	0,00	563,00
De 19 A 19	10	190	191	19	885,35	0,00	885,35
De 20 A 20	11	220	220	20	1.093,29	0,00	1.093,29
De 21 A 21	1	21	21	21	109,74	0,00	109,74
De 22 A 22	5	110	110	22	508,95	0,00	508,95
De 23 A 23	3	69	69	23	340,70	0,00	340,70
De 24 A 24	4	96	96	24	507,67	0,00	507,67
De 27 A 27	3	81	81	27	445,42	0,00	445,42
De 28 A 28	2	56	56	28	289,41	0,00	289,41
De 29 A 29	1	29	29	29	192,54	0,00	192,54
De 30 A 30	3	90	90	30	523,96	0,00	523,96
De 33 A 33	1	33	33	33	233,94	0,00	233,94
De 45 A 45	1	45	45	45	358,14	0,00	358,14
De 56 A 56	1	56	56	56	484,77	0,00	484,77
De 0 A 999.999	678	5.002	7.743	7	28.200,83	-1.446,20	26.754,63

SAMAE — SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 2
DOUTOR ULYSSES-PR — PR — 02.886.039/0001-83 — 02/10/2026 13:35:16

Relação do Histograma de Consumo — julho/2025 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Comercial - .							
Ate 0	7	0	70	0	384,09	0,00	384,09
De 2 A 2	2	4	20	2	109,74	0,00	109,74
De 3 A 3	3	9	30	3	164,61	0,00	164,61
De 4 A 4	5	20	50	4	274,35	0,00	274,35
De 5 A 5	3	15	30	5	164,61	0,00	164,61
De 6 A 6	2	12	20	6	109,74	0,00	109,74
De 7 A 7	1	7	10	7	54,87	0,00	54,87
De 9 A 9	2	18	20	9	109,74	0,00	109,74
De 10 A 10	3	30	30	10	164,61	0,00	164,61
De 12 A 12	1	12	12	12	68,23	0,00	68,23
De 13 A 13	1	13	20	13	109,74	0,00	109,74
De 14 A 14	1	14	14	14	81,59	0,00	81,59
De 15 A 15	1	15	15	15	88,27	0,00	88,27
De 16 A 16	2	32	32	16	189,90	0,00	189,90
De 17 A 17	1	17	17	17	101,63	0,00	101,63
De 20 A 20	1	20	20	20	121,67	0,00	121,67
De 21 A 21	1	21	21	21	128,35	0,00	128,35
De 26 A 26	1	26	26	26	161,75	0,00	161,75
De 28 A 28	1	28	28	28	175,11	0,00	175,11
De 31 A 31	1	31	31	31	195,15	0,00	195,15
De 34 A 34	2	68	68	34	430,38	0,00	430,38
De 50 A 50	1	50	50	50	322,07	0,00	322,07
De 102 A 102	1	102	102	102	669,43	0,00	669,43
De 113 A 113	1	113	113	113	742,91	0,00	742,91
De 0 A 999.999	47	679	869	14	5.232,28	-1.134,00	4.098,28

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 3
DOUTOR ULYSSES-PR PR 02.886.039/0001-83 02/10/2026 13:35:16
Relação do Histograma de Consumo julho/2025 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Industrial - .							
De 3 A 3	1	3	10	3	74,99	0,00	74,99
De 0 A 999.999	1	3	10	3	74,99	0,00	74,99

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 1
DOUTOR ULYSSES-PR PR 02.886.039/0001-83 02/10/2026 13:51:33
Relação do Histograma de Consumo agosto/2025 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Residencial - .							
Ate 0	115	0	1.000	0	3.169,00	0,00	3.169,00
De 1 A 1	39	39	390	1	1.235,91	0,00	1.235,91
De 2 A 2	22	44	220	2	697,18	0,00	697,18
De 3 A 3	26	78	260	3	823,94	0,00	823,94
De 4 A 4	44	176	440	4	1.394,36	0,00	1.394,36
De 5 A 5	19	95	190	5	602,11	0,00	602,11
De 6 A 6	47	282	470	6	1.489,43	0,00	1.489,43
De 7 A 7	38	266	380	7	1.204,22	0,00	1.204,22
De 8 A 8	41	328	410	8	1.299,29	0,00	1.299,29
De 9 A 9	51	459	510	9	1.616,19	0,00	1.616,19
De 10 A 10	51	510	510	10	1.616,19	0,00	1.616,19
De 11 A 11	33	363	363	11	1.226,61	0,00	1.226,61
De 12 A 12	31	372	380	12	1.342,88	0,00	1.342,88
De 13 A 13	16	208	215	13	785,33	0,00	785,33
De 14 A 14	9	126	126	14	482,49	0,00	482,49
De 15 A 15	13	195	205	15	776,75	0,00	776,75
De 16 A 16	13	208	208	16	900,75	-447,43	453,32
De 17 A 17	16	272	272	17	1.203,36	0,00	1.203,36
De 18 A 18	7	126	128	18	563,00	0,00	563,00
De 19 A 19	6	114	115	19	520,03	0,00	520,03
De 20 A 20	9	180	180	20	894,51	0,00	894,51
De 21 A 21	8	168	168	21	877,92	0,00	877,92
De 22 A 22	5	110	110	22	554,70	0,00	554,70
De 23 A 23	3	69	69	23	391,32	0,00	391,32
De 24 A 24	5	120	120	24	648,46	0,00	648,46
De 25 A 25	1	25	25	25	151,14	0,00	151,14
De 26 A 26	2	52	52	26	322,98	0,00	322,98
De 27 A 27	3	81	81	27	305,22	0,00	305,22
De 32 A 32	2	64	64	32	447,18	0,00	447,18
De 42 A 42	2	84	84	42	546,57	0,00	546,57
De 45 A 45	1	45	45	45	358,14	0,00	358,14
De 0 A 999.999	678	5.259	7.790	8	28.447,16	-447,43	27.999,73

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 3
DOUTOR ULYSSES-PR PR 02.886.039/0001-83 02/10/2026 13:51:33
Relação do Histograma de Consumo agosto/2025 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Industrial - .							
De 8 A 8	1	8	10	8	74,99	0,00	74,99
De 0 A 999.999	1	8	10	8	74,99	0,00	74,99

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 4
DOUTOR ULYSSES-PR PR 02.886.039/0001-83 02/10/2026 13:35:16
Relação do Histograma de Consumo julho/2025 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Publica - .							
Ate 0	9	0	70	0	524,93	0,00	524,93
De 1 A 1	1	1	10	1	74,99	0,00	74,99
De 2 A 2	1	2	10	2	74,99	0,00	74,99
De 3 A 3	2	6	20	3	149,98	0,00	149,98
De 4 A 4	2	8	20	4	149,98	0,00	149,98
De 5 A 5	1	5	10	5	74,99	0,00	74,99
De 6 A 6	1	6	10	6	74,99	0,00	74,99
De 7 A 7	2	14	20	7	149,98	0,00	149,98
De 9 A 9	2	18	20	9	149,98	0,00	149,98
De 10 A 10	2	20	20	10	149,98	0,00	149,98
De 13 A 13	2	26	26	13	201,04	0,00	201,04
De 20 A 20	1	20	20	20	160,09	0,00	160,09
De 21 A 21	1	21	21	21	168,60	0,00	168,60
De 27 A 27	1	27	27	27	219,66	0,00	219,66
De 28 A 28	1	28	28	28	228,17	0,00	228,17
De 30 A 30	1	30	30	30	245,19	0,00	245,19
De 31 A 31	1	31	31	31	253,70	0,00	253,70
De 52 A 52	1	52	52	52	432,41	0,00	432,41
De 113 A 113	1	113	113	113	951,52	0,00	951,52
De 0 A 999.999	33	428	558	13	4.435,17	0,00	4.435,17

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 2
DOUTOR ULYSSES-PR PR 02.886.039/0001-83 02/10/2026 13:51:33
Relação do Histograma de Consumo agosto/2025 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Comercial - .							
De 1 A 1	3	3	30	1	164,61	0,00	164,61
De 2 A 2	3	6	30	2	164,61	0,00	164,61
De 3 A 3	3	9	30	3	164,61	0,00	164,61
De 4 A 4	2	8	20	4	109,74	0,00	109,74
De 5 A 5	3	15	30	5	164,61	0,00	164,61
De 6 A 6	1	6	10	6	54,87	0,00	54,87
De 7 A 7	1	7	10	7	54,87	0,00	54,87
De 9 A 9	2	18	20	9	109,74	0,00	109,74
De 10 A 10	2	20	20	10	109,74	0,00	109,74
De 12 A 12	1	12	12	12	68,23	0,00	68,23
De 13 A 13	1	13	20	13	109,74	0,00	109,74
De 15 A 15	2	30	30	15	176,54	0,00	176,54
De 16 A 16	1	16	16	16	94,95	0,00	94,95
De 17 A 17	1	17	17	17	101,63	0,00	101,63
De 19 A 19	1	19	19	19	114,99	0,00	114,99
De 20 A 20	1	20	20	20	121,67	0,00	121,67
De 21 A 21	1	21	21	21	128,35	0,00	128,35
De 22 A 22	1	22	22	22	135,03	0,00	135,03
De 25 A 25	1	25	25	25	155,07	0,00	155,07
De 26 A 26	1	26	26	26	161,75	0,00	161,75
De 31 A 31	1	31	31	31	195,15	0,00	195,15
De 49 A 49	1	49	49	49	315,39	0,00	315,39
De 113 A 113	1	113	113	113	742,91	0,00	742,91
De 131 A 131	1	131	131	131	863,15	0,00	863,15
De 0 A 999.999	47	661	852	14	5.265,68	-2.817,96	2.447,72

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 4
DOUTOR ULYSSES-PR PR 02.886.039/0001-83 02/10/2026 13:51:33
Relação do Histograma de Consumo agosto/2025 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Publica - .							
Ate 0	5	0	30	0	224,97	0,00	224,97
De 1 A 1	1	1	10	1	74,99	0,00	74,99
De 2 A 2	5	10	50	2	374,95	0,00	374,95
De 3 A 3	1	3	10	3	74,99	0,00	74,99
De 4 A 4	3	12	30	4	224,97	0,00	224,97
De 6 A 6	2	12	20	6	149,98	0,00	149,98
De 7 A 7	1	7	10	7	74,99	0,00	74,99
De 8 A 8	3	24	30	8	224,97	0,00	224,97
De 9 A 9	1	9	10	9	74,99	0,00	74,99
De 10 A 10	1	10	10	10	74,99	0,00	74,99
De 15 A 15	1	15	15	15	117,54	0,00	117,54
De 16 A 16	1	16	16	16	126,05	0,00	126,05
De 19 A 19	1	19	19	19	151,58	0,00	151,58
De 20 A 20	1	20	20	20	160,09	0,00	160,09
De 31 A 31	1	31	31	31	253,70	0,00	253,70
De 34 A 34	1	34	34	34	279,23	0,00	279,23
De 44 A 44	1	44	44	44	364,33	0,00	364,33
De 48 A 48	1	48	48	48	398,37	0,00	398,37
De 81 A 81	1	81	81	81	679,20	0,00	679,20
De 85 A 85	1	85	85	85	713,24	0,00	713,24
De 0 A 999.999	33	481	603	15	4.818,12	0,00	4.818,12

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 1

DOUTOR ULYSSES-PR PR 02.886.039/0001-83 02/10/2026 13:57:03

Relação do Histograma de Consumo setembro/2025 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Residencial - .							
Ate 0	106	0	940	0	2.978,86	-1.274,01	1.704,85
De 1 A 1	26	26	260	1	823,94	0,00	823,94
De 2 A 2	32	64	320	2	1.014,08	0,00	1.014,08
De 3 A 3	37	111	370	3	1.172,53	0,00	1.172,53
De 4 A 4	18	72	180	4	570,42	0,00	570,42
De 5 A 5	39	195	390	5	1.235,91	0,00	1.235,91
De 6 A 6	30	180	300	6	950,70	0,00	950,70
De 7 A 7	29	203	290	7	919,01	0,00	919,01
De 8 A 8	48	384	480	8	1.521,12	0,00	1.521,12
De 9 A 9	51	459	510	9	1.616,19	0,00	1.616,19
De 10 A 10	56	560	560	10	1.774,64	0,00	1.774,64
De 11 A 11	41	451	451	11	1.523,97	0,00	1.523,97
De 12 A 12	19	228	228	12	810,35	-161,49	648,86
De 13 A 13	24	312	312	13	1.155,12	0,00	1.155,12
De 14 A 14	22	308	308	14	1.179,42	0,00	1.179,42
De 15 A 15	20	300	305	15	1.186,09	0,00	1.186,09
De 16 A 16	13	208	212	16	869,18	0,00	869,18
De 17 A 17	10	170	170	17	752,10	0,00	752,10
De 18 A 18	10	180	182	18	812,81	0,00	812,81
De 19 A 19	9	171	171	19	821,97	0,00	821,97
De 20 A 20	5	100	100	20	496,95	0,00	496,95
De 21 A 21	8	168	168	21	853,33	0,00	853,33
De 22 A 22	1	22	22	22	120,09	0,00	120,09
De 23 A 23	4	92	92	23	471,14	0,00	471,14
De 24 A 24	5	120	120	24	537,48	0,00	537,48
De 25 A 25	1	25	25	25	151,14	0,00	151,14
De 26 A 26	3	78	78	26	484,47	0,00	484,47
De 28 A 28	1	28	28	28	107,22	0,00	107,22
De 31 A 31	2	62	62	31	336,90	0,00	336,90
De 32 A 32	2	64	64	32	357,89	0,00	357,89
De 34 A 34	1	34	34	34	244,29	0,00	244,29
De 35 A 35	1	35	35	35	158,48	0,00	158,48
De 36 A 36	1	36	36	36	264,99	0,00	264,99
De 38 A 38	1	38	38	38	285,69	0,00	285,69
De 50 A 50	1	50	50	50	409,89	0,00	409,89
De 64 A 64	1	64	64	64	584,61	0,00	584,61
De 0 A 999.999	678	5.598	7.955	8	29.552,97	-1.435,50	28.117,47

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 2

DOUTOR ULYSSES-PR PR 02.886.039/0001-83 02/10/2026 13:57:04

Relação do Histograma de Consumo setembro/2025 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Comercial - .							
Ate 0	3	0	30	0	164,61	0,00	164,61
De 1 A 1	5	5	50	1	274,35	0,00	274,35
De 2 A 2	3	6	30	2	164,61	0,00	164,61
De 3 A 3	1	3	10	3	54,87	0,00	54,87
De 4 A 4	4	16	40	4	219,48	0,00	219,48
De 5 A 5	2	10	20	5	109,74	0,00	109,74
De 6 A 6	1	6	10	6	54,87	0,00	54,87
De 7 A 7	2	14	20	7	109,74	0,00	109,74
De 8 A 8	3	24	30	8	164,61	0,00	164,61
De 9 A 9	1	9	10	9	54,87	0,00	54,87
De 10 A 10	4	40	40	10	219,48	0,00	219,48
De 12 A 12	1	12	12	12	68,23	0,00	68,23
De 13 A 13	1	13	13	13	74,91	0,00	74,91
De 14 A 14	4	56	62	14	354,51	0,00	354,51
De 16 A 16	1	16	16	16	94,95	0,00	94,95
De 19 A 19	2	38	38	19	229,98	0,00	229,98
De 21 A 21	1	21	21	21	128,35	0,00	128,35
De 22 A 22	1	22	22	22	135,03	0,00	135,03
De 24 A 24	2	48	48	24	1.398,96	0,00	1.398,96
De 26 A 26	1	26	26	26	161,75	0,00	161,75
De 30 A 30	1	30	30	30	188,47	0,00	188,47
De 69 A 69	1	69	69	69	448,99	0,00	448,99
De 106 A 106	1	106	106	106	696,15	0,00	696,15
De 123 A 123	1	123	123	123	809,71	0,00	809,71
De 0 A 999.999	47	713	876	15	6.381,22	0,00	6.381,22

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 3

DOUTOR ULYSSES-PR PR 02.886.039/0001-83 02/10/2026 13:57:04

Relação do Histograma de Consumo setembro/2025 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Industrial - .							
De 9 A 9	1	9	10	9	74,99	0,00	74,99
De 0 A 999.999	1	9	10	9	74,99	0,00	74,99

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 4

DOUTOR ULYSSES-PR PR 02.886.039/0001-83 02/10/2026 13:57:04

Relação do Histograma de Consumo setembro/2025 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Publica - .							
Ate 0	3	0	10	0	74,99	0,00	74,99
De 1 A 1	2	2	20	1	149,98	0,00	149,98
De 2 A 2	2	4	20	2	149,98	0,00	149,98
De 3 A 3	5	15	50	3	374,95	0,00	374,95
De 4 A 4	1	4	10	4	74,99	0,00	74,99
De 6 A 6	1	6	10	6	74,99	0,00	74,99
De 8 A 8	4	32	40	8	299,96	0,00	299,96
De 10 A 10	3	30	30	10	224,97	0,00	224,97
De 11 A 11	1	11	11	11	83,50	0,00	83,50
De 13 A 13	1	13	13	13	100,52	0,00	100,52
De 17 A 17	2	34	34	17	269,12	0,00	269,12
De 20 A 20	1	20	20	20	200,09	0,00	200,09
De 41 A 41	1	41	41	41	338,80	0,00	338,80
De 42 A 42	1	42	42	42	347,31	0,00	347,31
De 63 A 63	1	63	63	63	526,02	0,00	526,02
De 75 A 75	1	75	75	75	628,14	0,00	628,14
De 77 A 77	2	154	154	77	1.344,32	0,00	1.344,32
De 81 A 81	1	81	81	81	679,20	0,00	679,20
De 0 A 999.999	33	627	724	19	5.941,83	0,00	5.941,83

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 1

DOUTOR ULYSSES-PR PR 02.886.039/0001-83 02/10/2026 14:02:11

Relação do Histograma de Consumo outubro/2025 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Residencial - .							
Ate 0	91	0	790	0	2.471,82	0,00	2.471,82
De 1 A 1	37	37	370	1	1.172,53	0,00	1.172,53
De 2 A 2	37	74	370	2	1.172,53	0,00	1.172,53
De 3 A 3	29	87	290	3	919,01	0,00	919,01
De 4 A 4	33	132	330	4	1.045,77	0,00	1.045,77
De 5 A 5	41	205	410	5	1.299,29	0,00	1.299,29
De 6 A 6	40	240	400	6	1.267,60	0,00	1.267,60
De 7 A 7	33	231	330	7	1.045,77	0,00	1.045,77
De 8 A 8	46	368	460	8	1.457,74	0,00	1.457,74
De 9 A 9	42	378	420	9	1.330,98	0,00	1.330,98
De 10 A 10	61	610	600	10	1.901,40	0,00	1.901,40
De 11 A 11	37	407	407	11	1.375,29	0,00	1.375,29
De 12 A 12	22	264	264	12	938,30	0,00	938,30
De 13 A 13	20	260	260	13	962,60	0,00	962,60
De 14 A 14	19	266	272	14	1.028,36	0,00	1.028,36
De 15 A 15	21	315	300	15	1.181,80	0,00	1.181,80
De 16 A 16	12	192	192	16	805,80	0,00	805,80
De 17 A 17	12	204	210	17	878,86	0,00	878,86
De 18 A 18	13	234	236	18	1.062,62	0,00	1.062,62
De 19 A 19	1	19	19	19	91,33	0,00	91,33
De 20 A 20	5	100	100	20	460,94	0,00	460,94
De 21 A 21	7	147	147	21	724,98	0,00	724,98
De 22 A 22	5	110	110	22	554,70	0,00	554,70
De 23 A 23	2	46	46	23	210,26	0,00	210,26
De 24 A 24	3	72	72	24	366,88	0,00	366,88
De 25 A 25	1	25	25	25	151,14	0,00	151,14
De 27 A 27	1	27	27	27	171,84	0,00	171,84
De 28 A 28	3	84	84	28	471,60	0,00	471,60
De 31 A 31	1	31	31	31	213,24	0,00	213,24
De 33 A 33	2	66	66	33	376,30	0,00	376,30
De 39 A 39	1	39	39	39	296,04	0,00	296,04
De 46 A 46	1	46	46	46	368,49	0,00	368,49
De 52 A 52	1	52	52	52	434,85	0,00	434,85
De 0 A 999.999	680	5.368	7.775	8	28.210,66	0,00	28.210,66

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 2

DOUTOR ULYSSES-PR PR 02.886.039/0001-83 02/10/2026 14:02:11

Relação do Histograma de Consumo outubro/2025 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Comercial - .							
Ate 0	5	0	50	0	274,35	0,00	274,35
De 1 A 1	6	6	60	1	329,22	0,00	329,22
De 2 A 2	2	4	20	2	109,74	0,00	109,74
De 3 A 3	2	6	20	3	109,74	0,00	109,74
De 4 A 4	1	4	10	4	54,87	0,00	54,87
De 5 A 5	2	10	20	5	109,74	0,00	109,74
De 6 A 6	4	24	40	6	219,48	0,00	219,48
De 7 A 7	2	14	20	7	109,74	0,00	109,74
De 8 A 8	5	40	50	8	274,35	0,00	274,35
De 9 A 9	2	18	30	9	164,61	0,00	164,61
De 10 A 10	1	10	10	10	54,87	0,00	54,87
De 12 A 12	1	12	12	12	68,23	0,00	68,23
De 13 A 13	1	13	13	13	74,91	0,00	74,91
De 14 A 14	2	28	28	14	163,18	0,00	163,18
De 15 A 15	2	30	30	15	176,54	0,00	176,54
De 17 A 17	1	17	17	17	101,63	0,00	101,63
De 19 A 19	1	19	19	19	114,99	0,00	114,99
De 21 A 21	1	21	21	21	128,35	0,00	128,35
De 23 A 23	1	23	23	23	141,71	0,00	141,71
De 27 A 27	1	27	27	27	168,43	0,00	168,43
De 31 A 31	1	31	31	31	195,15	0,00	195,15
De 47 A 47	1	47	47	47	302,03	0,00	302,03
De 88 A 88	1	88	88	88	575,91	0,00	575,91
De 140 A 140	1	140	140	140	923,27	0,00	923,27
De 0 A 999.999	47	632	826	13	4.945,04	0,00	4.945,04

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 4
DOUTOR ULYSSES-PR PR 02.886.039/0001-83 02/10/2026 14:02:12
Relação do Histograma de Consumo outubro/2025 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Publica - .							
Ate 0	4	0	20	0	149,98	0,00	149,98
De 1 A 1	5	5	50	1	374,95	0,00	374,95
De 2 A 2	3	6	30	2	224,97	0,00	224,97
De 4 A 4	4	16	40	4	299,96	0,00	299,96
De 7 A 7	2	14	20	7	149,98	0,00	149,98
De 8 A 8	3	24	30	8	224,97	0,00	224,97
De 9 A 9	2	18	20	9	149,98	0,00	149,98
De 10 A 10	1	10	10	10	74,99	0,00	74,99
De 15 A 15	1	15	15	15	117,54	0,00	117,54
De 18 A 18	1	18	18	18	189,86	0,00	189,86
De 28 A 28	2	56	56	28	456,34	0,00	456,34
De 41 A 41	2	82	82	41	677,60	0,00	677,60
De 56 A 56	1	56	56	56	466,45	0,00	466,45
De 62 A 62	1	62	62	62	517,51	0,00	517,51
De 77 A 77	1	77	77	77	699,16	0,00	699,16
De 0 A 999.999	33	459	586	14	4.774,24	0,00	4.774,24

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 3
DOUTOR ULYSSES-PR PR 02.886.039/0001-83 02/10/2026 14:02:12
Relação do Histograma de Consumo outubro/2025 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Industrial - .							
De 5 A 5	1	5	10	5	74,99	0,00	74,99
De 0 A 999.999	1	5	10	5	74,99	0,00	74,99

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 1
DOUTOR ULYSSES-PR PR 02.886.039/0001-83 02/10/2026 14:13:57
Relação do Histograma de Consumo novembro/2025 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Residencial - .							
Ate 0	91	0	750	0	2.376,75	0,00	2.376,75
De 1 A 1	25	25	250	1	792,25	0,00	792,25
De 2 A 2	31	62	310	2	982,39	0,00	982,39
De 3 A 3	30	90	300	3	950,70	0,00	950,70
De 4 A 4	44	176	440	4	1.394,36	0,00	1.394,36
De 5 A 5	38	190	380	5	1.204,22	0,00	1.204,22
De 6 A 6	45	270	450	6	1.426,05	0,00	1.426,05
De 7 A 7	44	308	440	7	1.394,36	0,00	1.394,36
De 8 A 8	39	312	390	8	1.235,91	0,00	1.235,91
De 9 A 9	50	450	500	9	1.584,50	-307,33	1.277,17
De 10 A 10	67	670	670	10	2.123,23	0,00	2.123,23
De 11 A 11	43	473	473	11	1.598,31	0,00	1.598,31
De 12 A 12	29	348	356	12	1.257,58	0,00	1.257,58
De 13 A 13	21	273	273	13	1.010,73	0,00	1.010,73
De 14 A 14	13	182	182	14	696,93	0,00	696,93
De 15 A 15	10	150	160	15	599,48	0,00	599,48
De 16 A 16	7	112	112	16	470,05	0,00	470,05
De 17 A 17	12	204	204	17	902,52	-434,85	467,67
De 18 A 18	11	198	198	18	915,97	0,00	915,97
De 19 A 19	7	133	134	19	611,36	0,00	611,36
De 20 A 20	9	180	180	20	858,50	0,00	858,50
De 21 A 21	3	63	63	21	329,22	0,00	329,22
De 22 A 22	1	22	22	22	74,34	0,00	74,34
De 23 A 23	2	46	46	23	260,88	0,00	260,88
De 24 A 24	2	48	48	24	226,09	0,00	226,09
De 25 A 25	1	25	25	25	90,78	0,00	90,78
De 26 A 26	3	78	78	26	354,01	0,00	354,01
De 27 A 27	1	27	27	27	101,74	0,00	101,74
De 33 A 33	1	33	33	33	233,94	0,00	233,94
De 47 A 47	1	47	47	47	378,84	0,00	378,84
De 0 A 999.999	681	5.195	7.541	8	26.435,99	-742,18	25.693,81

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 2
DOUTOR ULYSSES-PR PR 02.886.039/0001-83 02/10/2026 14:13:57
Relação do Histograma de Consumo novembro/2025 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Comercial - .							
Ate 0	6	0	50	0	274,35	0,00	274,35
De 1 A 1	5	5	50	1	274,35	0,00	274,35
De 2 A 2	1	2	10	2	54,87	0,00	54,87
De 3 A 3	4	12	40	3	219,48	0,00	219,48
De 5 A 5	3	15	30	5	164,61	0,00	164,61
De 6 A 6	2	12	20	6	109,74	0,00	109,74
De 7 A 7	2	14	20	7	109,74	0,00	109,74
De 8 A 8	2	16	30	8	164,61	0,00	164,61
De 9 A 9	2	18	20	9	109,74	0,00	109,74
De 10 A 10	5	50	50	10	274,35	0,00	274,35
De 11 A 11	2	22	22	11	123,10	0,00	123,10
De 12 A 12	1	12	12	12	68,23	0,00	68,23
De 13 A 13	1	13	13	13	74,91	0,00	74,91
De 14 A 14	1	14	14	14	81,59	0,00	81,59
De 18 A 18	1	18	18	18	108,31	0,00	108,31
De 19 A 19	1	19	19	19	114,99	0,00	114,99
De 20 A 20	1	20	20	20	121,67	0,00	121,67
De 26 A 26	2	52	52	26	323,50	0,00	323,50
De 29 A 29	1	29	29	29	181,79	0,00	181,79
De 30 A 30	1	30	30	30	188,47	0,00	188,47
De 39 A 39	1	39	39	39	248,59	0,00	248,59
De 53 A 53	1	53	53	53	342,11	0,00	342,11
De 103 A 103	1	103	103	103	676,11	0,00	676,11
De 131 A 131	1	131	131	131	863,15	0,00	863,15
De 0 A 999.999	48	699	875	15	5.272,36	0,00	5.272,36

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 4
DOUTOR ULYSSES-PR PR 02.886.039/0001-83 02/10/2026 14:13:57
Relação do Histograma de Consumo novembro/2025 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Publica - .							
Ate 0	4	0	20	0	149,98	0,00	149,98
De 1 A 1	3	3	30	1	224,97	0,00	224,97
De 2 A 2	2	4	20	2	149,98	0,00	149,98
De 3 A 3	2	6	20	3	149,98	0,00	149,98
De 4 A 4	2	8	20	4	149,98	0,00	149,98
De 5 A 5	3	15	30	5	224,97	0,00	224,97
De 6 A 6	1	6	10	6	74,99	0,00	74,99
De 7 A 7	1	7	10	7	74,99	0,00	74,99
De 8 A 8	2	16	20	8	149,98	0,00	149,98
De 9 A 9	2	18	20	9	149,98	0,00	149,98
De 10 A 10	1	10	10	10	74,99	0,00	74,99
De 11 A 11	2	22	22	11	167,00	0,00	167,00
De 13 A 13	1	13	13	13	100,52	0,00	100,52
De 21 A 21	1	21	21	21	192,22	0,00	192,22
De 24 A 24	1	24	24	24	194,13	0,00	194,13
De 30 A 30	1	30	30	30	290,83	0,00	290,83
De 39 A 39	1	39	39	39	321,78	0,00	321,78
De 58 A 58	1	58	58	58	483,47	0,00	483,47
De 60 A 60	1	60	60	60	591,55	0,00	591,55
De 63 A 63	1	63	63	63	526,02	0,00	526,02
De 0 A 999.999	33	423	540	13	4.442,31	0,00	4.442,31

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 3
DOUTOR ULYSSES-PR PR 02.886.039/0001-83 02/10/2026 14:13:57
Relação do Histograma de Consumo novembro/2025 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Industrial - .							
De 8 A 8	1	8	10	8	74,99	0,00	74,99
De 0 A 999.999	1	8	10	8	74,99	0,00	74,99

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 1
DOUTOR ULYSSES-PR PR 02.886.039/0001-83 02/10/2026 14:25:10
Relação do Histograma de Consumo dezembro/2025 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Residencial - .							
Ate 0	69	0	550	0	1.742,95	0,00	1.742,95
De 1 A 1	33	33	330	1	1.045,77	0,00	1.045,77
De 2 A 2	40	80	400	2	1.267,60	0,00	1.267,60
De 3 A 3	20	60	200	3	633,80	0,00	633,80
De 4 A 4	29	116	290	4	919,01	0,00	919,01
De 5 A 5	31	155	310	5	982,39	0,00	982,39
De 6 A 6	39	234	390	6	1.235,91	0,00	1.235,91
De 7 A 7	28	196	280	7	887,32	0,00	887,32
De 8 A 8	58	464	570	8	1.806,33	0,00	1.806,33
De 9 A 9	74	666	740	9	2.345,06	-680,94	1.664,12
De 10 A 10	87	870	870	10	2.757,03	0,00	2.757,03
De 11 A 11	35	385	385	11	1.300,95	0,00	1.300,95
De 12 A 12	28	336	336	12	1.194,20	0,00	1.194,20
De 13 A 13	14	182	189	13	689,07	0,00	689,07
De 14 A 14	12	168	168	14	643,32	0,00	643,32
De 15 A 15	15	225	230	15	890,64	0,00	890,64
De 16 A 16	10	160	160	16	671,50	0,00	671,50
De 17 A 17	9	153	156	17	665,06	0,00	665,06
De 18 A 18	11	198	198	18	915,97	0,00	915,97
De 19 A 19	5	95	95	19	456,65	0,00	456,65
De 20 A 20	13	260	260	20	1.256,06	0,00	1.256,06
De 21 A 21	3	63	63	21	329,22	0,00	329,22
De 22 A 22	3	66	66	22	314,52	0,00	314,52
De 23 A 23	2	46	46	23	260,88	0,00	260,88
De 24 A 24	1	24	24	24	140,79	0,00	140,79
De 25 A 25	4	100	100	25	423,48	0,00	423,48
De 26 A 26	1	26	26	26	161,49	0,00	161,49
De 27 A 27	2	54	54	27	273,58	0,00	273,58
De 28 A 28	1	28	28	28	182,19	0,00	182,19
De 29 A 29	1	29	29	29	112,70	0,00	112,70
De 35 A 35	1	35	35	35	254,64	0,00	254,64
De 43 A 43	1	43	43	43	229,83	0,00	229,83
De 48 A 48	1	48	48	48	389,19	0,00	389,19
De 66 A 66	1	66	66	66	609,57	0,00	609,57
De 0 A 999.999	682	5.664	7.735	8	27.988,67	-680,94	27.307,73

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 2
DOUTOR ULYSSES-PR PR 02.886.039/0001-83 02/10/2026 14:25:10
Relação do Histograma de Consumo dezembro/2025 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Comercial - .							
Ate 0	2	0	20	0	109,74	0,00	109,74
De 1 A 1	6	6	60	1	329,22	0,00	329,22
De 2 A 2	3	6	30	2	164,61	0,00	164,61
De 3 A 3	2	6	20	3	109,74	0,00	109,74
De 4 A 4	3	12	30	4	164,61	0,00	164,61
De 5 A 5	1	5	10	5	54,87	0,00	54,87
De 6 A 6	3	18	30	6	164,61	0,00	164,61
De 7 A 7	3	21	30	7	164,61	0,00	164,61
De 8 A 8	3	24	30	8	164,61	0,00	164,61
De 9 A 9	4	36	50	9	274,35	0,00	274,35
De 10 A 10	3	30	30	10	164,61	0,00	164,61
De 11 A 11	2	22	22	11	123,10	0,00	123,10
De 13 A 13	2	26	26	13	149,82	0,00	149,82
De 15 A 15	2	30	30	15	176,54	0,00	176,54
De 17 A 17	1	17	17	17	101,63	0,00	101,63
De 18 A 18	1	18	18	18	108,31	0,00	108,31
De 25 A 25	1	25	25	25	155,07	0,00	155,07
De 27 A 27	1	27	27	27	168,43	0,00	168,43
De 32 A 32	1	32	32	32	201,83	0,00	201,83
De 69 A 69	1	69	69	69	448,99	0,00	448,99
De 131 A 131	1	131	131	131	863,15	0,00	863,15
De 0 A 999.999	48	603	779	13	4.619,15	-342,11	4.277,04

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 3
DOUTOR ULYSSES-PR PR 02.886.039/0001-83 02/10/2026 14:25:10
Relação do Histograma de Consumo dezembro/2025 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Industrial - .							
Ate 0	1	0	0	0	74,99	0,00	74,99
De 0 A 999.999	1	0	0	0	74,99	0,00	74,99

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 4
DOUTOR ULYSSES-PR PR 02.886.039/0001-83 02/10/2026 14:25:11
Relação do Histograma de Consumo dezembro/2025 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Publica - .							
Ate 0	4	0	20	0	149,98	0,00	149,98
De 1 A 1	4	4	40	1	299,96	0,00	299,96
De 2 A 2	5	10	50	2	374,95	0,00	374,95
De 3 A 3	2	6	20	3	149,98	0,00	149,98
De 4 A 4	2	8	20	4	149,98	0,00	149,98
De 7 A 7	4	28	40	7	299,96	0,00	299,96
De 8 A 8	4	32	40	8	299,96	0,00	299,96
De 10 A 10	1	10	10	10	74,99	0,00	74,99
De 16 A 16	2	32	32	16	300,90	0,00	300,90
De 20 A 20	1	20	20	20	160,09	0,00	160,09
De 32 A 32	1	32	32	32	301,37	0,00	301,37
De 35 A 35	2	70	70	35	675,48	0,00	675,48
De 72 A 72	1	72	72	72	661,42	0,00	661,42
De 0 A 999.999	33	324	466	10	3.899,02	0,00	3.899,02

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 1
DOUTOR ULYSSES-PR PR 02.886.039/0001-83 02/10/2026 14:30:02
Relação do Histograma de Consumo janeiro/2026 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Residencial - .							
Ate 0	113	0	1.020	0	3.232,38	-158,45	3.073,93
De 1 A 1	33	33	330	1	1.045,77	0,00	1.045,77
De 2 A 2	22	44	220	2	697,18	0,00	697,18
De 3 A 3	25	75	250	3	792,25	0,00	792,25
De 4 A 4	32	128	320	4	1.014,08	0,00	1.014,08
De 5 A 5	26	130	260	5	823,94	0,00	823,94
De 6 A 6	33	198	330	6	1.045,77	-135,56	910,21
De 7 A 7	38	266	380	7	1.204,22	0,00	1.204,22
De 8 A 8	38	304	380	8	1.204,22	0,00	1.204,22
De 9 A 9	29	261	290	9	919,01	0,00	919,01
De 10 A 10	63	630	630	10	1.996,47	0,00	1.996,47
De 11 A 11	32	352	352	11	1.189,44	0,00	1.189,44
De 12 A 12	37	444	444	12	1.578,05	0,00	1.578,05
De 13 A 13	29	377	377	13	1.395,77	0,00	1.395,77
De 14 A 14	22	308	308	14	1.179,42	0,00	1.179,42
De 15 A 15	22	330	330	15	1.299,98	0,00	1.299,98
De 16 A 16	11	176	176	16	738,65	0,00	738,65
De 17 A 17	11	187	187	17	827,31	0,00	827,31
De 18 A 18	10	180	180	18	832,70	0,00	832,70
De 19 A 19	6	114	114	19	547,98	0,00	547,98
De 20 A 20	17	340	310	20	1.581,60	0,00	1.581,60
De 21 A 21	7	147	136	21	724,98	0,00	724,98
De 22 A 22	6	132	132	22	720,54	0,00	720,54
De 23 A 23	2	46	22	23	159,64	0,00	159,64
De 24 A 24	4	96	84	24	507,67	0,00	507,67
De 25 A 25	1	25	25	25	151,14	0,00	151,14
De 26 A 26	2	52	39	26	257,75	0,00	257,75
De 27 A 27	3	81	67	27	445,42	0,00	445,42
De 28 A 28	1	28	14	28	107,22	0,00	107,22
De 29 A 29	1	29	29	29	192,54	0,00	192,54
De 30 A 30	1	30	30	30	202,89	0,00	202,89
De 33 A 33	2	66	49	33	376,30	0,00	376,30
De 37 A 37	1	37	37	37	275,34	0,00	275,34
De 40 A 40	1	40	40	40	306,39	0,00	306,39
De 59 A 59	1	59	59	59	522,21	0,00	522,21
De 0 A 999.999	682	5.745	7.951	8	30.096,22	-294,01	29.802,21

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 2
DOUTOR ULYSSES-PR PR 02.886.039/0001-83 02/10/2026 14:30:02
Relação do Histograma de Consumo janeiro/2026 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Comercial - .							
Ate 0	3	0	30	0	164,61	0,00	164,61
De 1 A 1	7	7	70	1	384,09	0,00	384,09
De 2 A 2	2	4	20	2	109,74	0,00	109,74
De 3 A 3	4	12	40	3	219,48	0,00	219,48
De 4 A 4	4	16	40	4	219,48	0,00	219,48
De 5 A 5	2	10	20	5	109,74	0,00	109,74
De 6 A 6	1	6	10	6	54,87	0,00	54,87
De 7 A 7	1	7	10	7	54,87	0,00	54,87
De 8 A 8	1	8	10	8	54,87	0,00	54,87
De 9 A 9	5	45	50	9	274,35	0,00	274,35
De 10 A 10	2	20	20	10	109,74	0,00	109,74
De 12 A 12	1	12	12	12	68,23	0,00	68,23
De 13 A 13	4	52	52	13	299,64	0,00	299,64
De 14 A 14	1	14	14	14	81,59	0,00	81,59
De 15 A 15	2	30	25	15	198,01	0,00	198,01
De 16 A 16	1	16	16	16	94,95	0,00	94,95
De 18 A 18	1	18	18	18	108,31	0,00	108,31
De 20 A 20	2	40	40	20	243,34	0,00	243,34
De 23 A 23	1	23	23	23	141,71	0,00	141,71
De 26 A 26	1	26	26	26	161,75	0,00	161,75
De 50 A 50	1	50	50	50	322,07	0,00	322,07
De 100 A 100	1	100	100	100	656,07	0,00	656,07
De 0 A 999.999	48	516	696	11	4.131,51	0,00	4.131,51

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 3

DOUTOR ULYSSES-PR PR 02.886.039/0001-83 02/10/2026 14:30:02

Relação do Histograma de Consumo janeiro/2026 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Industrial - .							
De 20 A 20	1	20	20	20	160,09	0,00	160,09
De 0 A 999.999	1	20	20	20	160,09	0,00	160,09

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 1

DOUTOR ULYSSES-PR PR 02.886.039/0001-83 02/10/2026 14:36:50

Relação do Histograma de Consumo fevereiro/2026 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Residencial - .							
Ate 0	94	0	870	0	2.757,03	-5,47	2.751,56
De 1 A 1	32	32	320	1	1.014,08	0,00	1.014,08
De 2 A 2	31	62	310	2	982,39	0,00	982,39
De 3 A 3	37	111	370	3	1.172,53	0,00	1.172,53
De 4 A 4	32	128	320	4	1.014,08	0,00	1.014,08
De 5 A 5	33	165	330	5	1.045,77	0,00	1.045,77
De 6 A 6	53	318	530	6	1.679,57	0,00	1.679,57
De 7 A 7	30	210	300	7	950,70	0,00	950,70
De 8 A 8	26	208	260	8	823,94	0,00	823,94
De 9 A 9	32	288	320	9	1.045,77	0,00	1.045,77
De 10 A 10	53	530	530	10	1.679,57	-554,85	1.124,72
De 11 A 11	40	440	440	11	1.486,80	0,00	1.486,80
De 12 A 12	32	384	384	12	1.364,80	-431,14	933,66
De 13 A 13	18	234	234	13	866,34	0,00	866,34
De 14 A 14	18	252	252	14	964,98	-457,57	507,41
De 15 A 15	12	180	180	15	709,08	0,00	709,08
De 16 A 16	14	224	218	16	936,33	0,00	936,33
De 17 A 17	9	153	153	17	676,89	0,00	676,89
De 18 A 18	9	162	162	18	749,43	0,00	749,43
De 19 A 19	10	190	190	19	913,30	0,00	913,30
De 20 A 20	20	400	400	20	1.987,80	0,00	1.987,80
De 21 A 21	9	189	178	21	972,99	0,00	972,99
De 22 A 22	5	110	99	22	554,70	0,00	554,70
De 23 A 23	7	161	161	23	913,08	0,00	913,08
De 24 A 24	1	24	24	24	140,79	0,00	140,79
De 25 A 25	1	25	25	25	151,14	0,00	151,14
De 26 A 26	3	78	65	26	419,24	0,00	419,24
De 27 A 27	1	27	13	27	101,74	0,00	101,74
De 28 A 28	4	112	84	28	578,82	0,00	578,82
De 29 A 29	2	58	58	29	385,08	0,00	385,08
De 31 A 31	2	62	62	31	426,48	0,00	426,48
De 35 A 35	1	35	17	35	158,48	0,00	158,48
De 37 A 37	1	37	37	37	275,34	0,00	275,34
De 38 A 38	2	76	57	38	468,35	0,00	468,35
De 42 A 42	1	42	42	42	327,09	0,00	327,09
De 46 A 46	1	46	46	46	368,49	0,00	368,49
De 47 A 47	1	47	47	47	378,84	0,00	378,84
De 48 A 48	1	48	48	48	389,19	0,00	389,19
De 76 A 76	1	76	76	76	734,37	0,00	734,37
De 0 A 999.999	682	6.014	8.272	9	33.004,64	-2.812,52	30.192,12

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 3

DOUTOR ULYSSES-PR PR 02.886.039/0001-83 02/10/2026 14:36:51

Relação do Histograma de Consumo fevereiro/2026 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Industrial - .							
Ate 0	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00
De 27 A 27	1	27	27	27	219,66	0,00	219,66
De 0 A 999.999	2	27	27	14	219,66	0,00	219,66

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 4

DOUTOR ULYSSES-PR PR 02.886.039/0001-83 02/10/2026 14:30:02

Relação do Histograma de Consumo janeiro/2026 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Publica - .							
Ate 0	6	0	40	0	299,96	0,00	299,96
De 1 A 1	2	2	20	1	149,98	0,00	149,98
De 2 A 2	4	8	40	2	299,96	0,00	299,96
De 3 A 3	2	6	20	3	149,98	0,00	149,98
De 4 A 4	1	4	10	4	74,99	0,00	74,99
De 5 A 5	1	5	10	5	74,99	0,00	74,99
De 6 A 6	4	24	40	6	299,96	0,00	299,96
De 7 A 7	1	7	10	7	74,99	0,00	74,99
De 10 A 10	2	20	20	10	149,98	0,00	149,98
De 12 A 12	2	24	24	12	184,02	0,00	184,02
De 13 A 13	1	13	13	13	100,52	0,00	100,52
De 15 A 15	1	15	15	15	117,54	0,00	117,54
De 18 A 18	1	18	18	18	143,07	0,00	143,07
De 19 A 19	2	38	38	19	346,07	0,00	346,07
De 23 A 23	1	23	23	23	215,04	0,00	215,04
De 41 A 41	1	41	41	41	365,09	0,00	365,09
De 54 A 54	1	54	54	54	601,18	0,00	601,18
De 0 A 999.999	33	302	436	9	3.647,32	0,00	3.647,32

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 2

DOUTOR ULYSSES-PR PR 02.886.039/0001-83 02/10/2026 14:36:50

Relação do Histograma de Consumo fevereiro/2026 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Comercial - .							
De 1 A 1	2	2	20	1	109,74	0,00	109,74
De 2 A 2	5	10	50	2	274,35	0,00	274,35
De 3 A 3	3	9	30	3	164,61	0,00	164,61
De 4 A 4	3	12	30	4	164,61	0,00	164,61
De 5 A 5	1	5	10	5	54,87	0,00	54,87
De 6 A 6	7	42	70	6	384,09	0,00	384,09
De 7 A 7	5	35	50	7	329,22	0,00	329,22
De 8 A 8	1	8	10	8	54,87	0,00	54,87
De 13 A 13	1	13	13	13	74,91	0,00	74,91
De 16 A 16	1	16	16	16	94,95	0,00	94,95
De 17 A 17	1	17	17	17	101,63	0,00	101,63
De 18 A 18	1	18	18	18	108,31	0,00	108,31
De 20 A 20	4	80	80	20	486,68	0,00	486,68
De 24 A 24	1	24	24	24	148,39	0,00	148,39
De 28 A 28	1	28	28	28	175,11	0,00	175,11
De 32 A 32	2	64	64	32	403,66	0,00	403,66
De 42 A 42	1	42	42	42	268,63	0,00	268,63
De 44 A 44	1	44	44	44	281,99	0,00	281,99
De 108 A 108	1	108	108	108	709,51	0,00	709,51
De 0 A 999.999	48	577	784	12	4.719,35	-713,31	4.006,04

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 4

DOUTOR ULYSSES-PR PR 02.886.039/0001-83 02/10/2026 14:36:51

Relação do Histograma de Consumo fevereiro/2026 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Publica - .							
Ate 0	3	0	20	0	149,98	0,00	149,98
De 1 A 1	6	6	60	1	449,94	0,00	449,94
De 2 A 2	3	6	30	2	224,97	0,00	224,97
De 3 A 3	1	3	10	3	74,99	0,00	74,99
De 4 A 4	3	12	30	4	224,97	0,00	224,97
De 5 A 5	1	5	10	5	74,99	0,00	74,99
De 6 A 6	1	6	10	6	74,99	0,00	74,99
De 7 A 7	2	14	20	7	149,98	0,00	149,98
De 10 A 10	1	10	10	10	74,99	0,00	74,99
De 12 A 12	1	12	12	12	92,01	0,00	92,01
De 14 A 14	1	14	14	14	171,38	0,00	171,38
De 16 A 16	1	16	16	16	126,05	0,00	126,05
De 17 A 17	1	17	17	17	192,82	0,00	192,82
De 19 A 19	1	19	19	19	151,58	0,00	151,58
De 23 A 23	1	23	23	23	219,86	0,00	219,86
De 33 A 33	1	33	33	33	270,72	0,00	270,72
De 41 A 41	1	41	41	41	365,09	0,00	365,09
De 48 A 48	1	48	48	48	398,37	0,00	398,37
De 65 A 65	1	65	65	65	726,49	0,00	726,49
De 68 A 68	1	68	68	68	678,80	0,00	678,80
De 186 A 186	1	186	186	186	1.572,75	0,00	1.572,75
De 0 A 999.999	33	604	742	18	6.465,72	0,00	6.465,72

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 1

DOUTOR ULYSSES-PR PR 02.886.039/0001-83 02/10/2026 14:41:25

Relação do Histograma de Consumo março/2026 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Residencial - .							
Ate 0	78	0	740	0	2.345,06	0,00	2.345,06
De 1 A 1	27	27	270	1	855,63	0,00	855,63
De 2 A 2	36	72	360	2	1.140,84	0,00	1.140,84
De 3 A 3	32	96	320	3	1.014,08	0,00	1.014,08
De 4 A 4	33	132	330	4	1.045,77	0,00	1.045,77
De 5 A 5	37	185	370	5	1.172,53	0,00	1.172,53
De 6 A 6	37	222	370	6	1.172,53	0,00	1.172,53
De 7 A 7	42	294	420	7	1.330,98	0,00	1.330,98
De 8 A 8	41	328	410	8	1.299,29	0,00	1.299,29
De 9 A 9	40	360	400	9	1.267,60	0,00	1.267,60
De 10 A 10	55	550	550	10	1.742,95	0,00	1.742,95
De 11 A 11	36	396	396	11	1.338,12	0,00	1.338,12
De 12 A 12	32	384	384	12	1.364,80	0,00	1.364,80
De 13 A 13	29	377	377	13	1.395,77	0,00	1.395,77
De 14 A 14	17	238	234	14	921,14	0,00	921,14
De 15 A 15	24	360	360	15	1.418,16	0,00	1.418,16
De 16 A 16	14	224	224	16	940,10	0,00	940,10
De 17 A 17	3	51	51	17	225,63	0,00	225,63
De 18 A 18	12	216	200	18	959,46	0,00	959,46
De 19 A 19	9	171	162	19	794,02	0,00	794,02
De 20 A 20	3	60	60	20	298,17	0,00	298,17
De 21 A 21	3	63	63	21	329,22	0,00	329,22
De 22 A 22	5	110	110	22	600,45	0,00	600,45
De 23 A 23	5	115	115	23	652,20	-309,15	343,05
De 24 A 24	5	120	106	24	658,23	0,00	658,23
De 25 A 25	3	75	75	25	453,42	0,00	453,42
De 27 A 27	2	54	40	27	273,58	0,00	273,58
De 28 A 28	3	84	84	28	546,57	0,00	546,57
De 29 A 29	2	58	58	29	385,08	0,00	385,08
De 30 A 30	6	180	150	30	1.047,92	-529,98	517,94
De 32 A 32	1	32	16	32	134,30	0,00	134,30
De 33 A 33	1	33	33	33	233,94	0,00	233,94
De 34 A 34	2	68	51	34	394,71	-244,29	150,42
De 36 A 36	3	108	90	36	696,52	0,00	696,52
De 37 A 37	1	37	18	37	174,60	0,00	174,60
De 40 A 40	2	80	80	40	612,78	0,00	612,78
De 53 A 53	1	53	53	53	447,33	0,00	447,33
De 0 A 999.999	682	6.013	8.130	9	31.683,48	-1.083,42	30.600,06

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 2

DOUTOR ULYSSES-PR PR 02.886.039/0001-83 02/10/2026 14:41:25

Relação do Histograma de Consumo março/2026 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Comercial - .							
Ate 0	7	0	70	0	384,09	0,00	384,09
De 1 A 1	4	4	40	1	219,48	0,00	219,48
De 2 A 2	3	6	30	2	164,61	0,00	164,61
De 3 A 3	2	6	20	3	109,74	0,00	109,74
De 4 A 4	2	8	20	4	109,74	0,00	109,74
De 5 A 5	3	15	30	5	164,61	0,00	164,61
De 6 A 6	2	12	20	6	109,74	0,00	109,74
De 7 A 7	1	7	10	7	54,87	0,00	54,87
De 8 A 8	2	16	20	8	109,74	0,00	109,74
De 9 A 9	3	27	30	9	164,61	0,00	164,61
De 10 A 10	2	20	20	10	109,74	0,00	109,74
De 11 A 11	1	11	11	11	61,55	0,00	61,55
De 12 A 12	1	12	12	12	68,23	0,00	68,23
De 13 A 13	2	26	23	13	184,65	0,00	184,65
De 14 A 14	1	14	14	14	81,59	0,00	81,59
De 16 A 16	1	16	16	16	94,95	0,00	94,95
De 18 A 18	1	18	18	18	108,31	0,00	108,31
De 19 A 19	1	19	19	19	114,99	0,00	114,99
De 20 A 20	1	20	20	20	121,67	0,00	121,67
De 23 A 23	1	23	23	23	141,71	0,00	141,71
De 27 A 27	2	54	54	27	336,86	0,00	336,86
De 35 A 35	1	35	35	35	221,87	0,00	221,87
De 37 A 37	2	74	74	37	470,46	0,00	470,46
De 65 A 65	1	65	65	65	422,27	0,00	422,27
De 113 A 113	1	113	113	113	742,91	0,00	742,91
De 0 A 999.999	48	621	807	13	4.872,99	0,00	4.872,99

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 3

DOUTOR ULYSSES-PR PR 02.886.039/0001-83 02/10/2026 14:41:25

Relação do Histograma de Consumo março/2026 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Industrial - .							
De 14 A 14	1	14	14	14	109,03	0,00	109,03
De 76 A 76	1	76	76	76	636,65	0,00	636,65
De 0 A 999.999	2	90	90	45	745,68	0,00	745,68

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 4

DOUTOR ULYSSES-PR PR 02.886.039/0001-83 02/10/2026 14:41:25

Relação do Histograma de Consumo março/2026 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Publica - .							
Ate 0	3	0	20	0	149,98	0,00	149,98
De 1 A 1	2	2	20	1	149,98	0,00	149,98
De 2 A 2	2	4	20	2	149,98	0,00	149,98
De 3 A 3	2	6	20	3	149,98	0,00	149,98
De 4 A 4	4	16	40	4	299,96	0,00	299,96
De 5 A 5	1	5	10	5	74,99	0,00	74,99
De 6 A 6	3	18	30	6	224,97	0,00	224,97
De 8 A 8	1	8	10	8	74,99	0,00	74,99
De 9 A 9	1	9	10	9	74,99	0,00	74,99
De 10 A 10	1	10	10	10	74,99	0,00	74,99
De 12 A 12	1	12	12	12	92,01	0,00	92,01
De 14 A 14	3	42	42	14	327,09	0,00	327,09
De 19 A 19	1	19	19	19	195,19	0,00	195,19
De 20 A 20	1	20	20	20	208,80	0,00	208,80
De 24 A 24	1	24	24	24	236,15	0,00	236,15
De 28 A 28	1	28	28	28	267,73	0,00	267,73
De 40 A 40	1	40	40	40	358,09	0,00	358,09
De 48 A 48	1	48	48	48	398,37	0,00	398,37
De 69 A 69	1	69	69	69	577,08	0,00	577,08
De 71 A 71	2	142	142	71	1.489,00	0,00	1.489,00
De 0 A 999.999	33	522	634	16	5.574,32	0,00	5.574,32

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 1

DOUTOR ULYSSES-PR PR 02.886.039/0001-83 02/10/2026 14:51:04

Relação do Histograma de Consumo abril/2026 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Residencial - .							
Ate 0	93	0	900	0	2.852,10	-1.261,10	1.591,00
De 1 A 1	28	28	280	1	887,32	0,00	887,32
De 2 A 2	32	64	320	2	1.014,08	0,00	1.014,08
De 3 A 3	34	102	340	3	1.077,46	0,00	1.077,46
De 4 A 4	33	132	330	4	1.045,77	0,00	1.045,77
De 5 A 5	44	220	440	5	1.394,36	0,00	1.394,36
De 6 A 6	44	264	440	6	1.394,36	0,00	1.394,36
De 7 A 7	42	294	420	7	1.330,98	0,00	1.330,98
De 8 A 8	39	312	390	8	1.235,91	0,00	1.235,91
De 9 A 9	52	468	520	9	1.647,88	0,00	1.647,88
De 10 A 10	44	440	440	10	1.394,36	0,00	1.394,36
De 11 A 11	34	374	374	11	1.263,78	0,00	1.263,78
De 12 A 12	27	324	324	12	1.151,55	0,00	1.151,55
De 13 A 13	21	273	273	13	1.010,73	0,00	1.010,73
De 14 A 14	17	238	238	14	911,37	0,00	911,37
De 15 A 15	12	180	180	15	709,08	0,00	709,08
De 16 A 16	12	192	192	16	805,80	0,00	805,80
De 17 A 17	7	119	112	17	471,12	0,00	471,12
De 18 A 18	8	144	136	18	646,27	0,00	646,27
De 19 A 19	13	247	238	19	1.159,34	0,00	1.159,34
De 20 A 20	11	220	220	20	1.093,29	0,00	1.093,29
De 21 A 21	5	105	83	21	490,83	0,00	490,83
De 22 A 22	2	44	33	22	194,43	0,00	194,43
De 23 A 23	3	69	57	23	340,70	0,00	340,70
De 24 A 24	5	120	108	24	648,46	0,00	648,46
De 25 A 25	4	100	87	25	544,20	0,00	544,20
De 26 A 26	3	78	78	26	484,47	0,00	484,47
De 27 A 27	1	27	13	27	101,74	0,00	101,74
De 28 A 28	1	28	28	28	182,19	0,00	182,19
De 30 A 30	2	60	45	30	321,07	0,00	321,07
De 33 A 33	2	66	66	33	467,88	0,00	467,88
De 34 A 34	1	34	34	34	244,29	0,00	244,29
De 35 A 35	2	70	52	35	413,12	0,00	413,12
De 43 A 43	1	43	43	43	337,44	0,00	337,44
De 45 A 45	1	45	45	45	358,14	0,00	358,14
De 59 A 59	1	59	59	59	522,21	0,00	522,21
De 109 A 109	1	109	109	109	1.146,21	0,00	1.146,21
De 0 A 999.999	682	5.692	8.047	8	31.294,29	-1.261,10	30.033,19

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 2

DOUTOR ULYSSES-PR PR 02.886.039/0001-83 02/10/2026 14:51:04

Relação do Histograma de Consumo abril/2026 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Comercial - .							
Ate 0	6	0	60	0	329,22	0,00	329,22
De 1 A 1	3	3	30	1	164,61	0,00	164,61
De 2 A 2	2	4	20	2	109,74	0,00	109,74
De 3 A 3	6	18	60	3	329,22	0,00	329,22
De 4 A 4	3	12	30	4	164,61	0,00	164,61
De 5 A 5	2	10	20	5	109,74	0,00	109,74
De 6 A 6	1	6	10	6	54,87	0,00	54,87
De 7 A 7	2	14	20	7	109,74	0,00	109,74
De 8 A 8	2	16	20	8	109,74	0,00	109,74
De 9 A 9	1	9	10	9	54,87	0,00	54,87
De 11 A 11	4	44	44	11	246,20	0,00	246,20
De 12 A 12	2	24	24	12	136,46	0,00	136,46
De 13 A 13	1	13	13	13	74,91	0,00	74,91
De 14 A 14	2	28	24	14	191,33	0,00	191,33
De 16 A 16	1	16	16	16	94,95	0,00	94,95
De 19 A 19	1	19	19	19	114,99	0,00	114,99
De 20 A 20	1	20	20	20	121,67	0,00	121,67
De 23 A 23	1	23	23	23	141,71	0,00	141,71
De 25 A 25	1	25	25	25	155,07	0,00	155,07
De 30 A 30	1	30	30	30	188,47	0,00	188,47
De 35 A 35	1	35	35	35	221,87	0,00	221,87
De 45 A 45	1	45	45	45	288,67	0,00	288,67
De 56 A 56	1	56	56	56	362,15	0,00	362,15
De 78 A 78	1	78	78	78	509,11	0,00	509,11
De 111 A 111	1	111	111	111	729,55	0,00	729,55
De 0 A 999.999	48	659	843	14	5.113,47	0,00	5.113,47

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 3

DOUTOR ULYSSES-PR PR 02.886.039/0001-83 02/10/2026 14:51:04

Relação do Histograma de Consumo abril/2026 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Industrial - .							
De 7 A 7	1	7	10	7	74,99	0,00	74,99
De 87 A 87	1	87	87	87	730,26	0,00	730,26
De 0 A 999.999	2	94	97	47	805,25	0,00	805,25

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 4

DOUTOR ULYSSES-PR PR 02.886.039/0001-83 02/10/2026 14:51:04

Relação do Histograma de Consumo abril/2026 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Publica - .							
Ate 0	4	0	30	0	224,97	0,00	224,97
De 1 A 1	2	2	20	1	149,98	0,00	149,98
De 2 A 2	2	4	20	2	149,98	0,00	149,98
De 3 A 3	3	9	30	3	224,97	0,00	224,97
De 4 A 4	2	8	20	4	149,98	0,00	149,98
De 5 A 5	1	5	10	5	74,99	0,00	74,99
De 6 A 6	2	12	20	6	149,98	0,00	149,98
De 7 A 7	3	21	30	7	224,97	0,00	224,97
De 10 A 10	4	40	40	10	299,96	0,00	299,96
De 11 A 11	2	22	22	11	167,00	0,00	167,00
De 19 A 19	1	19	19	19	195,19	0,00	195,19
De 20 A 20	1	20	20	20	206,47	0,00	206,47
De 24 A 24	1	24	24	24	242,84	0,00	242,84
De 27 A 27	1	27	27	27	219,66	0,00	219,66
De 34 A 34	1	34	34	34	318,47	0,00	318,47
De 55 A 55	1	55	55	55	457,94	0,00	457,94
De 60 A 60	1	60	60	60	686,29	0,00	686,29
De 71 A 71	1	71	71	71	706,37	0,00	706,37
De 0 A 999.999	33	433	552	13	4.850,01	0,00	4.850,01

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 1

DOUTOR ULYSSES-PR PR 02.886.039/0001-83 02/10/2026 14:55:49

Relação do Histograma de Consumo maio/2026 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Residencial - .							
Ate 0	102	0	990	0	3.137,31	0,00	3.137,31
De 1 A 1	40	40	400	1	1.267,60	0,00	1.267,60
De 2 A 2	47	94	470	2	1.489,43	0,00	1.489,43
De 3 A 3	26	78	260	3	823,94	0,00	823,94
De 4 A 4	42	168	420	4	1.330,98	0,00	1.330,98
De 5 A 5	34	170	340	5	1.077,46	0,00	1.077,46
De 6 A 6	47	282	470	6	1.489,43	0,00	1.489,43
De 7 A 7	50	350	500	7	1.584,50	0,00	1.584,50
De 8 A 8	40	320	400	8	1.267,60	0,00	1.267,60
De 9 A 9	36	324	360	9	1.140,84	0,00	1.140,84
De 10 A 10	55	550	550	10	1.742,95	0,00	1.742,95
De 11 A 11	26	286	286	11	966,42	0,00	966,42
De 12 A 12	27	324	324	12	1.151,55	0,00	1.151,55
De 13 A 13	15	195	195	13	721,95	0,00	721,95
De 14 A 14	12	168	164	14	653,09	0,00	653,09
De 15 A 15	12	180	180	15	709,08	0,00	709,08
De 16 A 16	12	192	180	16	829,95	0,00	829,95
De 17 A 17	7	119	105	17	502,81	0,00	502,81
De 18 A 18	7	126	118	18	563,00	0,00	563,00
De 19 A 19	5	95	95	19	456,65	0,00	456,65
De 20 A 20	10	200	200	20	993,90	0,00	993,90
De 21 A 21	6	126	104	21	572,04	0,00	572,04
De 22 A 22	5	110	99	22	554,70	0,00	554,70
De 23 A 23	6	138	126	23	732,02	0,00	732,02
De 26 A 26	2	52	26	26	192,52	0,00	192,52
De 27 A 27	2	54	40	27	273,58	-67,70	205,88
De 28 A 28	1	28	28	28	182,19	0,00	182,19
De 30 A 30	1	30	30	30	202,89	0,00	202,89
De 33 A 33	2	66	66	33	467,88	0,00	467,88
De 35 A 35	1	35	35	35	254,64	0,00	254,64
De 44 A 44	1	44	44	44	347,79	0,00	347,79
De 47 A 47	1	47	47	47	182,14	0,00	182,14
De 56 A 56	1	56	56	56	484,77	0,00	484,77
De 118 A 118	1	118	118	118	1.258,53	0,00	1.258,53
De 281 A 281	1	281	281	281	3.292,77	0,00	3.292,77
De 0 A 999.999	683	5.446	8.107	8	32.898,90	-67,70	32.831,20

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 2

DOUTOR ULYSSES-PR PR 02.886.039/0001-83 02/10/2026 14:55:49

Relação do Histograma de Consumo maio/2026 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Comercial - .							
Ate 0	5	0	50	0	274,35	0,00	274,35
De 1 A 1	5	5	50	1	274,35	0,00	274,35
De 2 A 2	3	6	30	2	164,61	0,00	164,61
De 3 A 3	5	15	50	3	274,35	0,00	274,35
De 4 A 4	2	8	20	4	109,74	0,00	109,74
De 5 A 5	3	15	30	5	164,61	0,00	164,61
De 6 A 6	5	30	50	6	274,35	0,00	274,35
De 7 A 7	1	7	10	7	54,87	0,00	54,87
De 8 A 8	2	16	20	8	109,74	0,00	109,74
De 9 A 9	2	18	20	9	109,74	0,00	109,74
De 10 A 10	2	20	20	10	109,74	0,00	109,74
De 11 A 11	3	33	33	11	184,65	0,00	184,65
De 12 A 12	1	12	12	12	68,23	0,00	68,23
De 15 A 15	1	15	15	15	88,27	0,00	88,27
De 17 A 17	1	17	17	17	101,63	0,00	101,63
De 25 A 25	1	25	12	25	143,14	0,00	143,14
De 30 A 30	1	30	30	30	188,47	0,00	188,47
De 33 A 33	1	33	33	33	208,51	0,00	208,51
De 37 A 37	1	37	37	37	235,23	0,00	235,23
De 54 A 54	1	54	54	54	348,79	0,00	348,79
De 76 A 76	1	76	76	76	495,75	0,00	495,75
De 147 A 147	1	147	147	147	970,03	0,00	970,03
De 0 A 999.999	48	619	816	13	4.953,15	0,00	4.953,15

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 3

DOUTOR ULYSSES-PR PR 02.886.039/0001-83 02/10/2026 14:55:49

Relação do Histograma de Consumo maio/2026 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Industrial - .							
De 15 A 15	1	15	15	15	117,54	0,00	117,54
De 76 A 76	1	76	76	76	636,65	0,00	636,65
De 0 A 999.999	2	91	91	46	754,19	0,00	754,19

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 4

DOUTOR ULYSSES-PR PR 02.886.039/0001-83 02/10/2026 14:55:49

Relação do Histograma de Consumo maio/2026 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Publica - .							
Ate 0	4	0	40	0	299,96	0,00	299,96
De 1 A 1	2	2	20	1	149,98	0,00	149,98
De 2 A 2	1	2	10	2	74,99	0,00	74,99
De 3 A 3	4	12	40	3	299,96	0,00	299,96
De 4 A 4	2	8	20	4	149,98	0,00	149,98
De 5 A 5	2	10	20	5	149,98	0,00	149,98
De 6 A 6	1	6	10	6	74,99	0,00	74,99
De 8 A 8	1	8	10	8	74,99	0,00	74,99
De 9 A 9	1	9	10	9	74,99	0,00	74,99
De 10 A 10	1	10	10	10	74,99	0,00	74,99
De 11 A 11	1	11	11	11	83,50	0,00	83,50
De 12 A 12	1	12	12	12	92,01	0,00	92,01
De 14 A 14	1	14	14	14	109,03	0,00	109,03
De 16 A 16	1	16	16	16	126,05	0,00	126,05
De 18 A 18	1	18	18	18	197,76	0,00	197,76
De 21 A 21	1	21	21	21	215,52	0,00	215,52
De 28 A 28	1	28	28	28	286,47	0,00	286,47
De 29 A 29	1	29	29	29	295,19	0,00	295,19
De 37 A 37	1	37	37	37	304,76	0,00	304,76
De 39 A 39	1	39	39	39	338,86	0,00	338,86
De 61 A 61	1	61	61	61	509,00	0,00	509,00
De 70 A 70	1	70	70	70	774,63	0,00	774,63
De 86 A 86	1	86	86	86	721,75	0,00	721,75
De 100 A 100	1	100	100	100	992,24	0,00	992,24
De 0 A 999.999	33	609	732	18	6.471,58	0,00	6.471,58

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 1

DOUTOR ULYSSES-PR PR 02.886.039/0001-83 02/10/2026 15:01:51

Relação do Histograma de Consumo junho/2026 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Residencial - .							
Ate 0	90	0	870	0	2.757,03	-89,14	2.667,89
De 1 A 1	34	34	340	1	1.077,46	0,00	1.077,46
De 2 A 2	44	88	440	2	1.394,36	0,00	1.394,36
De 3 A 3	33	99	330	3	1.045,77	0,00	1.045,77
De 4 A 4	47	188	470	4	1.489,43	0,00	1.489,43
De 5 A 5	30	150	300	5	950,70	0,00	950,70
De 6 A 6	41	246	410	6	1.299,29	0,00	1.299,29
De 7 A 7	33	231	330	7	1.045,77	0,00	1.045,77
De 8 A 8	56	448	560	8	1.774,64	0,00	1.774,64
De 9 A 9	34	306	340	9	1.077,46	0,00	1.077,46
De 10 A 10	44	440	440	10	1.394,36	0,00	1.394,36
De 11 A 11	31	341	341	11	1.152,27	0,00	1.152,27
De 12 A 12	35	420	420	12	1.492,75	-522,21	970,54
De 13 A 13	29	377	377	13	1.395,77	0,00	1.395,77
De 14 A 14	16	224	224	14	857,76	0,00	857,76
De 15 A 15	11	165	165	15	649,99	0,00	649,99
De 16 A 16	8	128	116	16	529,66	0,00	529,66
De 17 A 17	11	187	180	17	815,48	-357,52	457,96
De 18 A 18	6	108	92	18	491,53	0,00	491,53
De 19 A 19	7	133	124	19	611,36	0,00	611,36
De 20 A 20	8	160	150	20	759,11	0,00	759,11
De 21 A 21	7	147	125	21	681,78	0,00	681,78
De 22 A 22	3	66	66	22	360,27	0,00	360,27
De 23 A 23	2	46	34	23	210,26	0,00	210,26
De 24 A 24	8	192	180	24	1.070,83	0,00	1.070,83
De 26 A 26	1	26	26	26	161,49	0,00	161,49
De 27 A 27	1	27	13	27	101,74	0,00	101,74
De 28 A 28	1	28	28	28	182,19	0,00	182,19
De 29 A 29	2	58	43	29	305,24	0,00	305,24
De 30 A 30	2	60	60	30	405,78	0,00	405,78
De 33 A 33	1	33	33	33	233,94	0,00	233,94
De 34 A 34	2	68	68	34	488,58	0,00	488,58
De 38 A 38	2	76	76	38	571,38	0,00	571,38
De 45 A 45	1	45	45	45	358,14	0,00	358,14
De 50 A 50	1	50	50	50	409,89	0,00	409,89
De 56 A 56	1	56	56	56	484,77	0,00	484,77
De 0 A 999.999	683	5.451	7.922	8	30.088,23	-968,87	29.119,36

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 2

DOUTOR ULYSSES-PR PR 02.886.039/0001-83 02/10/2026 15:01:51

Relação do Histograma de Consumo junho/2026 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Comercial - .							
Ate 0	8	0	70	0	384,09	-47,00	337,09
De 1 A 1	5	5	50	1	274,35	0,00	274,35
De 2 A 2	8	16	80	2	438,96	0,00	438,96
De 3 A 3	2	6	20	3	109,74	0,00	109,74
De 4 A 4	1	4	10	4	54,87	0,00	54,87
De 5 A 5	1	5	10	5	54,87	0,00	54,87
De 6 A 6	7	42	70	6	384,09	0,00	384,09
De 7 A 7	2	14	20	7	164,61	0,00	164,61
De 8 A 8	1	8	10	8	54,87	0,00	54,87
De 9 A 9	2	18	20	9	109,74	0,00	109,74
De 10 A 10	2	20	20	10	109,74	0,00	109,74
De 11 A 11	1	11	11	11	61,55	0,00	61,55
De 12 A 12	1	12	12	12	68,23	0,00	68,23
De 15 A 15	1	15	15	15	88,27	0,00	88,27
De 17 A 17	1	17	17	17	101,63	0,00	101,63
De 22 A 22	1	22	22	22	135,03	0,00	135,03
De 25 A 25	1	25	25	25	155,07	0,00	155,07
De 31 A 31	1	31	31	31	195,15	0,00	195,15
De 46 A 46	1	46	46	46	295,35	0,00	295,35
De 56 A 56	1	56	56	56	362,15	0,00	362,15
De 125 A 125	1	125	125	125	823,07	0,00	823,07
De 0 A 999.999	49	498	740	10	4.425,43	-47,00	4.378,43

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 3

DOUTOR ULYSSES-PR PR 02.886.039/0001-83 02/10/2026 15:01:51

Relação do Histograma de Consumo junho/2026 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Industrial - .							
De 10 A 10	1	10	10	10	74,99	0,00	74,99
De 77 A 77	1	77	77	77	645,16	0,00	645,16
De 0 A 999.999	2	87	87	44	720,15	0,00	720,15

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 4

DOUTOR ULYSSES-PR PR 02.886.039/0001-83 02/10/2026 15:01:51

Relação do Histograma de Consumo junho/2026 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Publica - .							
Ate 0	5	0	50	0	374,95	0,00	374,95
De 1 A 1	2	2	20	1	149,98	0,00	149,98
De 2 A 2	4	8	40	2	299,96	0,00	299,96
De 3 A 3	2	6	20	3	149,98	0,00	149,98
De 6 A 6	2	12	20	6	149,98	0,00	149,98
De 7 A 7	2	14	20	7	149,98	0,00	149,98
De 8 A 8	3	24	30	8	224,97	0,00	224,97
De 11 A 11	1	11	11	11	83,50	0,00	83,50
De 14 A 14	1	14	14	14	109,03	0,00	109,03
De 15 A 15	1	15	15	15	117,54	0,00	117,54
De 16 A 16	1	16	16	16	126,05	0,00	126,05
De 18 A 18	1	18	18	18	201,83	0,00	201,83
De 23 A 23	1	23	23	23	210,24	0,00	210,24
De 25 A 25	1	25	25	25	251,17	0,00	251,17
De 31 A 31	1	31	31	31	253,70	0,00	253,70
De 38 A 38	1	38	38	38	359,76	0,00	359,76
De 40 A 40	1	40	40	40	358,09	0,00	358,09
De 77 A 77	1	77	77	77	645,16	0,00	645,16
De 80 A 80	1	80	80	80	863,49	0,00	863,49
De 126 A 126	1	126	126	126	1.226,47	0,00	1.226,47
De 0 A 999.999	33	580	714	18	6.305,83	0,00	6.305,83